



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.756

João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 0025/GS/SEAP/15

Em 16 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor ROMERO FIGUEIREDO AGRA FILHO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 96.308-9, ora com exercício na Cadeia Pública de Boqueirão, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 092/GS/SEAP/15

Em 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor CARLOS EDUARDO BENTO DOS ANJOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.302-3, Classe A, para prestar serviço no CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Publicada no Diário oficial do dia 19/10/2012.

Republicar por incorreção.

Portaria nº 0102/GS/SEAP/15

Em 06 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.153-5 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Raimundo Asfora, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BOQUEIRÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 082/SEAD.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15001127-0/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores JOSÉ DEMÓCLITOS SILVINO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 90.771-5, e SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA, matrícula nº 128.118-6, lotados na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 083/SEAD

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15001141-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, da servidora PATRICIA HOLMES DOS SANTOS, matrícula nº 98.686-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem,

mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 084/SEAD.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15001138-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do servidor NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 700.235-1, lotado na Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 085/SEAD.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15001134-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores FRANCISCO RÔMULO CIRILO, matrícula nº 301-1, e DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula nº 292-7, lotados no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 086/SEAD.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito a publicação no DOE edição do dia 27 de janeiro de 2015, que transferiu a lotação da servidora SIBELLE DA SILVA MACEDO, matrícula nº 175.796-2, constante na Resenha nº 009/2015.

PORTARIA Nº 087/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.001.281-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOELMA CAVALCANTE DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.338-6, lotada na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

RESENHA Nº 002 /2015

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 02 / 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15000926-7	GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS	92.348-6	Secretaria de Estado da Educação
14029740-5	MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAÚJO	175.987-6	Secretaria de Estado da Educação
14030928-4	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	86.217-7	Secretaria de Estado da Educação
14029262-4	SAULO VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	182.328-1	Secretaria de Estado da Saúde
15000832-5	PAULO RICARTE DANTAS FILHO	167.815-9	Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 010 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 30 / 01 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
15000934-8	109.150-6	HINDEMBURG BARCIA VITAL DUARTE	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
15001308-6	134.573-7	BARTOLEMEU VALENCIO DIAS FILHO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
15001401-5	91.971-3	SALUSTIANA EFIGENIA COLAÇO	Secretaria de Estado da Educação
15001402-3	131.692-3	MARIA DULCE ENRIQUE DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
15001400-7	127.421-0	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
15001405-8	131.689-3	FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO DINIZ	Secretaria de Estado da Educação
15001132-6	127.879-7	RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS	Secretaria de Estado da Educação
15001406-6	92.319-2	DENISE NEVES DE ARAGÃO SEIXAS	Secretaria de Estado da Educação
15001087-7	69.831-8	VALNEIDE SOARES RIBEIRO	Secretaria de Estado da Receita
15001207-1	90.136-9	YVANIA MARIA MIRANDA TARGINO	Secretaria de Estado do Governo
14031311-7	77.836-2	FERNANDO MOREIRA CAVALCANTI	Secretaria de Estado da Saúde
15001511-9	96.048-9	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
15001241-1	296-3	MIRIAN LEITE	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

RESENHA Nº 011 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 30 / 01 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15001375-2	JOSEVALDO BATISTA DA PENHA	88.626-2	SEIRHMACT	Secretaria de Estado do Governo
15001375-2	LUCIA MARIA DA SILVA	87.138-9	SEIRHMACT	Secretaria de Estado do Governo
15001375-2	SEVERINO DO RAMOS BATISTA DE ALMEIDA	106.413-4	SEIRHMACT	Secretaria de Estado do Governo
15000915-1	MARIA ODETE DE ARAÚJO PEREIRA	131.853-5	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
15001407-4	VALNEIDE SOARES RIBEIRO	69.831-8	SER	Vice-Governadoria
15001390-6	NARA MARIA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO PIRES	91.079-1	SES	Escritório de Representação Institucional - Brasília-DF
15000879-1	JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO	1.422-2	CAGEPA	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEME

RESENHA Nº 012 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 02 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO de servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15000939-9	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	69.424-0	SEG	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
15000966-6	ROSANGELA FREIRE DO VALE	79.918-1	SEDH	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
15001398-1	JOSIMARY DE MELO PEREIRA MILLER	127.392-2	SEPLAG	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15001398-1	RODRIGO MEDEIROS FILHO	99.733-1	SEPLAG	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15001398-1	VANUZIA TAVARES BARRETO	95.628-7	SEPLAG	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15001398-1	WANIA MARIA DO NASCIMENTO	99.736-6	SEPLAG	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15001629-8	BEZERRA	79.410-4	SEIRHMACT	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15000933-0	ANTONIO BATISTA GAMBARRA	127.120-2	SEAD	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15001039-7	MARISA DE LOURDES DOS SANTOS	81.001-1	SEAD	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15000880-5	MEDEIROS	020-5	RT	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15000880-5	FRANCISCO ROSENDO DA SILVA	007-8	RT	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15001691-3	FRANCISCO RADGER RAMALHO	92.020-7	SEAP	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
15001691-3	BETANIA MARIA CAVALCANTI FEITOSA	77.508-8	SEAP	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
	CARLOS ALFREDO SINVAL ALVES DE CARVALHO			

RESENHA Nº 013 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 04 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
15001840-1	76.334-9	LUIZ LUZIEL ROSADO PEREIRA	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças
15001745-6	96.205-8	FRANCISCA WANDERLEA F. DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
15002213-1	74.680-1	ANTONIO FORMIGA DE MOURA	Secretaria de Estado da Educação
15002274-3	128.336-7	JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA	Secretaria de Estado do Governo
15002348-1	93.218-3	HERMANN JORGE TARGINO	Secretaria de Estado da Administração
15001903-3	103.869-9	GERLUCE PALHANO FREIRE	Secretaria de Estado da Administração
15001688-3	520.418-6	FLAVIO ALBERTO DE OLIVEIRA	Policia Militar
15002285-9	137.915-1	OTAVIO ANTONIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO	Secretaria de Estado da Infra Estrutura, Rec. Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 014 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 05 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15002349-9	GERLUCE PALHANO FREIRE	103.869-9	SEAD	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
15001889-4	AUREA CELEIDA MAROJA RIBEIRO DE MORAIS	79.435-0	SEE	Secretaria de Estado do Governo
15002345-6	HERMANN JORGE TARGINO	93.218-3	SEAD	PBTUR Hotéis S/A

RESENHA Nº 015 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA : 06 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
15001150-4	JOÃO VICENTE DA SILVA	75.445-5	SEPLAG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
14017480-0	LUIZ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	178.204-5	SEE	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

RESENHA Nº 016 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 05 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO de servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15001084-2	ABERLARO BARRETO NETO	75.388-2	SES	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15001084-2	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA	91.536-0	SES	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15001084-2	JOÃO FERREIRA DA SILVA	133.687-8	SEDH	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15001084-2	JOÃO BATISTA FREIRE FILHO	127.735-9	SEDH	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
15001036-2	JOSÉ JOSENILDO VICENTE ESTEVAN LEITE	89.223-8	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
15001036-2	ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE	90.634-4	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
15001036-2	JOSEFA GERVAZIO DINO	89.991-7	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

RESENHA Nº 049/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/ 02/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.032.284-1	ARIELLA DE JESUS SILVA	161.064-3	014/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.054.519-1	ARTHUR GILZEPH FARIAS ALMEIDA	178.141-3	1016/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.001.435-0	DANIEL SANTANA FERREIRA	171.243-8	084/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.037.774-2	ELENILDO GOMES DA SILVA	154.030-1	046/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.023.949-9	ELIENE SOARES CELANI	131.077-1	1200/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.029.539-9	FELIPE RESENDE MARTINS	152.806-8	078/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
14.026.965-7	GESSICA JAMILLI DE ANDRADE SOUZA	180.974-1	035/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.009.008-8	IGOR GADELHA ARRUDA	171.262-4	033/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
11.023.600-9	JESIEL BARBOSA DA SILVA	525.860-0	1365/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.028.046-4	JOSE JAEALSON TEOTONIO DE SOUSA	132.183-8	031/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
14.001.765-8	JOSENILDE SOARES MARTINS DA SILVA	130.929-3	1292/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.004.130-1	JOSIAS SILVANO DE BARROS	172.859-8	1390/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
14.024.814-5	MAKOBY LOPES DE MEDEIROS	179.244-0	041/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.023.112-9	MARCOS THOMAZ MAGALHÃES	166.667-3	1027/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.000.296-3	MARIA CLAUDIA DE GOES NOGUEIRA	138.559-3	086/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.004.286-5	MARIA GEOVANIA DA SILVA ARAUJO	157.444-2	1354/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.021.849-1	MARIA INEZ MOURA DE LIRA	138.136-9	1381/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.032.293-1	MARILDA PERAZZO DE SOUZA BARBOSA	177.793-9	1364/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.012.498-5	MAYARA QUEIROGA BARBOSA	162.864-0	134/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.030.699-4	PAULO FERREIRA CAMPOS	-----	017/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.022.929-9	SEVERINO DO RAMO DE SOUZA	516.054-5	1239/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.002.396-1	THIAGO BEZERRA ALEXANDRE	171.013-3	133/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 050/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/01/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
14.031.016-9	DARLING DE LIRA PEREIRA	165.822-1	056/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
15.000.942-9	EDMILSON ANACLETO NETO	175.644-3	066/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.001.316-7	ERNILDA DE ARAÚJO DANTAS	161.938-1	103/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.000.545-8	FLAVIA DE OLIVEIRA ANTUNES	163.457-7	083/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.001.028-1	HELOISA MARIA ÂNGELOJERÔNIMO	092.594-2	082/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.001.677-8	LADY DAYANA DA SILVA SANTOS	161.065-1	110/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.000.131-2	MARCIA TROVÃO DUARTE C. D'ALBUQUERQUE	163.094-6	088/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.001.720-1	MARIA ROSAGELA DA SILVA	161.306-5	109/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
14.032.712-6	PAULO KLEDSON C. DE FIGUEIREDO LEITÃO	168.103-6	1378/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.001.335-3	SIMONE MONTEIRO DE MORAES	168.002-1	105/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.001.512-7	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	161.323-5	104/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº052 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/01/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
15.000.068-5	FRANCISCA LOPES DE CALDAS	141.258-2	PROFESSOR	SEE	06 MESES

14.052.435-5	JOSEFA EDNEUSA DE SOUSA SANTOS	142.852-7	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.055.239-1	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	157.106-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.031.340-1	RANIERY DANTAS DE ABRANTES	180.030-2	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.000.397-8	MARILENE SERRANO INTERAMINENSE	077.894-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.032.275-2	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA	132.119-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.032.447-0	MARIA JOSÉ ALVES	143.178-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.032.920-0	VERÔNICA MARIA TAVARES DE SÁ	143.605-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.032.274-4	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA	143.868-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.032.620-1	GRACIE PEREIRA DE SOUZA	145.358-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.029.845-2	MARIZE FELIX AZEVEDO	145.369-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO

RESENHA N 053/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/ 01/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, INDEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

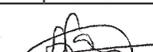
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
14.032.680-4	FRANCISCA DAS C. LACERDA WANDERLEY	084.304-1	PROFESSOR	SEE
14.030.609-9	MARIA DE FÉ FLORENCIO PESSOA	141.983-8	PROFESSOR	SEE

RESENHA N° 056/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/ 02/ 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
15.001.288-8	SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA	22.03.2015	001/GOPOS/SEAD/2015	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6627838	PRESTADOR	ANA PAULA CAVALCANTE MUNIZ	180	26/01/2015	25/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6482571	PRESTADOR	ITHAYSE MIKARLLA DE ARAUJO ANDRADE	180	03/01/2015	02/07/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1633970	EFETIVO	SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA	30	22/01/2015	21/02/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1096354	EFETIVO	TEREZA CRISTINA SILVA FERREIRA	60	13/01/2015	14/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6339352	PRESTADOR	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	15	07/01/2015	22/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1262777	EFETIVO	MARISA MOUSINHO DO NASCIMENTO	60	21/01/2015	22/03/2015
SEC. EST. RECEITA	899178	EFETIVO	EMILIO ALCANTARA DA SILVA	60	10/01/2015	11/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1613642	EFETIVO	ADEISIANE VALÉRIO DE OLIVEIRA	30	19/01/2015	18/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	718483	EFETIVO	JOSE ANTONIO MARTINS BARRETO	90	26/01/2015	26/04/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1642472	EFETIVO	KALLEO PEREIRA DA SILVA	25	12/01/2015	06/02/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1257269	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA BORGES DE SOUZA	10	19/01/2015	29/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	925527	EFETIVO	BERGALUCIA OLIVEIRA MEDEIROS DE ALMEIDA	60	09/01/2015	10/03/2015
SEC. EST. SAUDE	947253	EFETIVO	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS	15	20/01/2015	04/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6367101	PRESTADOR	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	15	20/01/2015	04/02/2015
SEC. EST. SAUDE	1502450	EFETIVO	MARIA JOSE VELEZ DE SALES	30	18/01/2015	17/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	885134	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DA SILVA	30	21/01/2015	20/02/2015
SEC. EST. SAUDE	1602217	EFETIVO	PAULO MARCELO PINTO COSTA	8	07/01/2015	15/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	669482	EFETIVO	ROSEMARY ALMEIDA DOS SANTOS	30	19/01/2015	18/02/2015
SEC. EST. SAUDE	1777882	EFETIVO	RAYSSA KALLYNE CRUZ DE LUNA	30	16/01/2015	15/02/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	830551	EFETIVO	JANETE GABRIEL DE FARIAS	30	15/01/2015	14/02/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	921416	EFETIVO	SOLANGE ALVES DE MORAIS	30	17/01/2015	16/02/2015
SEC. EST. SAUDE	932558	EFETIVO	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	60	27/12/2014	25/02/2015
SEC. EST. SAUDE	1481037	EFETIVO	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	60	27/12/2014	25/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1340662	EFETIVO	JOSELA DE PAULO SILVA	90	18/12/2014	18/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1419692	EFETIVO	JOSEFA VIANA DE OLIVEIRA	90	20/01/2015	20/04/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	983063	EFETIVO	CRECIA TAVARES DE BRITO	60	19/01/2015	20/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	854221	EFETIVO	MARCELO DAS NEVES MONTEIRO	90	26/01/2015	26/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1269453	EFETIVO	SONIA MARIA DA COSTA	60	22/01/2015	23/03/2015
SEC. EST. RECEITA	973670	EFETIVO	RICARDO WAGNER CORREIA GUERRA	90	24/01/2015	24/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1374796	EFETIVO	GERALDA DA SILVA DINIZ	90	25/01/2015	25/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1620126	EFETIVO	SELMA CATHARINA BARRETO DE ANDRADE	90	11/01/2015	11/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	796859	EFETIVO	FERNANDO ALEXIS GOMES DUARTE	60	13/01/2015	14/03/2015

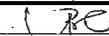
Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1003861	EFETIVO	GERALDO GOMES DE ARAUJO	90	27/12/2014	27/03/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1745271	EFETIVO	DAVID JOSÉ SILVA PAZ	90	06/01/2015	06/04/2015
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1345281	EFETIVO	RUBENITA GOMES DA SILVA	90	22/01/2015	22/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	984701	EFETIVO	VIVIANI HOLANDA SOUTO MAIOR	90	13/01/2015	13/04/2015
SEC. EST. SAUDE	973025	EFETIVO	MARIA DO DESTERRRO GOMES	90	26/01/2015	26/04/2015
SEC. EST. RECEITA	795852	EFETIVO	MARCOS AURELIO BRASILEIRO DE LIMA	90	28/12/2014	28/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1272454	EFETIVO	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	60	24/01/2015	25/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1376560	EFETIVO	JOSENICE NAVARRO PEIXOTO	60	12/01/2015	13/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	825549	EFETIVO	LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS	90	19/01/2015	19/04/2015

Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6026486	PRESTADOR	EDILENE DA SILVA CARDOSO	180	19/01/2015	18/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6344097	PRESTADOR	JOSEFA CARLA SOUSA CAMPOS	180	20/01/2015	19/07/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1722212	COMISSIONADO	JACIANA MOURA MAGALHAES	180	10/01/2015	09/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6014461	PRESTADOR	DANIELLE KARINE SILVA DE QUEIROZ	180	04/01/2015	03/07/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. EDUCACAO	6999018	PRESTADOR	MONICA RODRIGUES AZEVEDO	15	11/01/2015	26/01/2015
SEC. EST. SAUDE	1626990	EFETIVO	ROSANGELA BARBOSA	15	18/01/2015	02/02/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1682237	EFETIVO	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA	30	27/01/2015	26/02/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1123572	EFETIVO	DIONE RAULINO BRONZEADO	8	14/01/2015	22/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6557937	PRESTADOR	LUCIA DE FATIMA ALEXANDRINO	15	20/01/2015	04/02/2015
SEC. EST. SAUDE	9041630	PRESTADOR	FABIANA DOS SANTOS BARBOSA	15	22/01/2015	06/02/2015
SEC. EST. SAUDE	1630881	EFETIVO	EDIZANGELA DE MELO COSTA	60	22/01/2015	23/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1795643	EFETIVO	ROMULO CABRAL DE CARVALHO	60	16/01/2015	17/03/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1248197	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DE AGUIAR SILVA	30	19/01/2015	18/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	931802	EFETIVO	ALMIRA DA SILVA SANTOS	60	16/01/2015	17/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6787801	PRESTADOR	MARIA ANUNCIADA DA S MENDONCA	15	06/01/2015	21/01/2015
SEC. EST. SAUDE	1614851	EFETIVO	NAIANA DE LOURDES RIBEIRO PINTO	10	20/01/2015	30/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1418173	EFETIVO	ADALGIZA SILVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	60	22/01/2015	23/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1680404	EFETIVO	CLAUDIA CAVALCANTI DE SA PEREIRA	15	17/01/2015	01/02/2015
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	1269976	EFETIVO	MARTA SUEDY MARTINS MANICOBA XAVIER	60	19/01/2015	20/03/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1681711	EFETIVO	CLECILENE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	15	16/01/2015	31/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6425046	PRESTADOR	MARIA GORETH PESSOA DA SILVA	15	16/01/2015	31/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1097679	EFETIVO	DAURA BORGES DE SOUZA	60	15/01/2015	16/03/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	1482378	EFETIVO	AURELIANO LIMA DE SOUZA	30	18/01/2015	17/02/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	949451	EFETIVO	MARIA ROSILENE MENDES BARBOSA	30	21/01/2015	20/02/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. SAUDE	892572	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO MARCELINO GOMES	90	29/12/2014	29/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1350048	EFETIVO	MARIA DAS NEVES DA SILVA	90	26/01/2015	26/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1752049	EFETIVO	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30	04/01/2015	03/02/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	670308	EFETIVO	OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO	90	03/01/2015	03/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	913847	EFETIVO	MARIA DE FATIMA RIBEIRO GUEDES PEREIRA	90	25/01/2015	25/04/2015
SEC. EST. SAUDE	790621	EFETIVO	SIMONE FRANCA DA SILVA	60	25/12/2014	23/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1305468	EFETIVO	SOCORRO MARIA DA PAZ SOBRAL	90	25/01/2015	25/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1415484	EFETIVO	FRANCISCA ANDRE DE SOUSA	90	23/01/2015	23/04/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	920771	EFETIVO	SEBASTIAO DA SILVA AMARAL	90	22/01/2015	22/04/2015
SEC. EST. SAUDE	891606	EFETIVO	MARIA EMILIA DIAS DE ARAUJO PEREIRA	30	11/01/2015	10/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1312022	EFETIVO	EDNA DA SILVA CORREIA	60	24/01/2015	25/03/2015
SEC. EST. GOVERNO	1283979	EFETIVO	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	30	20/01/2015	19/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1798294	EFETIVO	MARIA BETANIA FERNANDES	60	26/12/2014	24/02/2015

Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6770339	PRESTADOR	SUELENE GOMES DA SILVA	180	27/01/2015	26/07/2015

SEC. EST. EDUCACAO	6368816	PRESTADOR	ANA RAQUEL GERVASIO NEGREIROS	180	13/01/2015	12/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6955398	PRESTADOR	ANA CARLA NOBREGA CASTOR	180	09/01/2015	08/07/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. EDUCACAO	6965008	PRESTADOR	MANOEL MARCOS GOMES	15	19/01/2015	03/02/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1720007	EFETIVO	MARLA REGINA SOUZA PEREIRA FARIAS	15	19/01/2015	03/02/2015
SEC. EST. SAUDE	1627830	EFETIVO	GEDIENE MARIA DA SILVA	30	24/01/2015	23/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1813757	PRESTADOR	KATIA CRISTINA LIMA CRUZ	15	26/01/2015	10/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6926967	PRESTADOR	MARIA NILMA PIRES DE LACERDA SILVA	15	26/01/2015	10/02/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	657441	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SANTOS	60	07/01/2015	08/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1500147	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DE BRITO RAMOS	30	27/01/2015	26/02/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1683934	EFETIVO	LUCIANO FEITOSA DE FRANÇA	30	02/12/2014	01/01/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1639307	EFETIVO	ARLANE DO NASCIMENTO MONTEIRO	30	01/01/2015	31/01/2015
SEC. EST. SAUDE	1617117	EFETIVO	ROMILDO DEODATO JUNIOR	90	11/01/2015	11/04/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1336886	EFETIVO	FRANCISCA LUCAS GALDINO	10	20/01/2015	30/01/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	885207	EFETIVO	WALDEREZ PEREIRA DE CARVALHO	30	02/02/2015	04/03/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	1575147	EFETIVO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	30/01/2015	30/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	671002	EFETIVO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	30/01/2015	30/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1325035	EFETIVO	MARIA IEDA SEVERO DE OLIVEIRA	60	28/01/2015	29/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	809748	EFETIVO	MARIA ELIZABETH FONSECA	90	24/01/2015	24/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	966355	EFETIVO	MARIA LUZIA DE LACERDA FARIAS COSTA	90	28/01/2015	29/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1325248	EFETIVO	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA	90	28/01/2015	28/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	664375	EFETIVO	MARIA CLAUDINO DE SA	60	25/01/2015	26/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	863785	EFETIVO	AMALIA MACHADO DOS SANTOS	90	05/01/2015	05/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1250361	EFETIVO	GETULIO TARCISIO CARTAXO BEZERRA	60	31/01/2015	01/04/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA			Nº da Resenha:			
			073			
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens			29/01/2015			
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6006124	PRESTADOR	CRISTIANE FERREIRA VITAL	180	16/01/2015	15/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6062300	PRESTADOR	ENIEDJA MAYSA GOMES FONSECA	180	22/01/2015	21/07/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. SAUDE	1628950	EFETIVO	ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIRA	30	28/01/2015	27/02/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	907111	EFETIVO	MARIVONE DUARTE LAUREANO	30	19/01/2015	18/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1440012	EFETIVO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	45	28/01/2015	14/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1823078	EFETIVO	JULIANA CAVALCANTE MARINHO DE ARAUJO	15	16/01/2015	31/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1377205	EFETIVO	JULIA FIRMINA GERMANO SOARES	60	11/01/2015	12/03/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1682466	EFETIVO	SARAH VINAGRE MARTINS	60	08/01/2015	09/03/2015
SEC. EST. RECEITA	752011	EFETIVO	ZARA DE CARVALHO CAVANCANTI	30	27/01/2015	26/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	854972	EFETIVO	MARIA EVELINA DE SALES	45	01/01/2015	15/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1336401	EFETIVO	JOSEFA BATISTA CASSIANO	30	07/01/2015	06/02/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	805734	EFETIVO	GERMANA PEREIRA RAMOS	30	22/01/2015	21/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	282022	EFETIVO	GERALDA DO AMARAL	40	30/12/2014	08/02/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1683934	EFETIVO	LUCIANO FEITOSA DE FRANÇA	20	09/01/2015	29/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	907511	EFETIVO	JOSE SEVERO DE SOUSA FILHO	15	21/01/2015	05/02/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. SAUDE	954471	EFETIVO	MARIA BELARMINA PONTES VITAL	60	28/01/2015	29/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1128221	EFETIVO	CARLEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	60	23/01/2015	24/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1361813	EFETIVO	JOSE COSTA SA	90	14/01/2015	14/04/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1553381	EFETIVO	JULIANA ARAUJO ROCHA	15	20/01/2015	04/02/2015
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1471163	EFETIVO	PAULO ROBERTO BENIGNO DA SILVA	90	12/01/2015	12/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	838110	EFETIVO	JOSE DE NAZARE PAULINO	90	23/01/2015	23/04/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	807591	EFETIVO	PAULO CESAR DE LIMA	30	26/01/2015	25/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	952338	EFETIVO	PEDRO DE FARIAS TAVARES	30	26/01/2015	25/02/2015
SEC. EST. SAUDE	1511106	EFETIVO	WILMA RODRIGUES DA SILVA	60	23/01/2015	24/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1210319	EFETIVO	MARIA MADALENA DE LIMA MARTINS	90	23/01/2015	23/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1655248	EFETIVO	LAERCIO DA SILVA SOUSA	90	22/01/2015	22/04/2015
SEC. EST. SAUDE	748137	EFETIVO	MARIZETE GOMES DA SILVA	90	26/01/2015	26/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	982423	EFETIVO	MARTHA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA	90	17/10/2014	15/01/2015
SEC. EST. SAUDE	1511238	EFETIVO	ZELINA PEREIRA XAVIER	60	23/01/2015	24/03/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1273132	EFETIVO	ALOISIO SILVA	90	28/01/2015	28/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1414186	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RIBEIRO	90	05/01/2015	05/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1787527	EFETIVO	SAMARA FERREIRA RAMOS	60	15/01/2015	16/03/2015


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 008/2015

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, sem prejuízos da reserva de iguais poderes, competência ao Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Infraestrutura e Recursos Hídricos desta SEIRHMACT, **DEUSDETE QUEIROGA FILHO**, matrícula nº 146.923-1, nomeado através do Ato Governamental nº 030/2015, para a prática dos seguintes atos:

I – exercer a orientação normativa e a supervisão das atividades meio da Secretaria;
II – autorizar, como ordenador de despesas, na ausência do Titular, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor, todos de ordem administrativa;

III – autorizar, na ausência do titular, quando a urgência exigir, a abertura, a dispensa ou a inexigibilidade e homologar processos licitatórios no âmbito desta Secretaria;

IV – assinar Portarias de designação de servidores, para integrar Grupo de Trabalho e Comissões;

V – autorizar deslocamento de servidores no interesse do serviço, bem como a concessão e o pagamento de diárias e ajuda de custo;

VI – coordenar as atividades dos grupos setoriais atuantes nesta Secretaria, centralizando as demandas de serviços a eles destinados e facilitando a realização de seus propósitos como sistemas estruturantes;

VII – autorizar a expedição de certidões e de atestados relativos a assuntos da SEIRHMACT;

VIII – desempenhar outras tarefas compatíveis com as suas atribuições, quando determinadas pelo Secretário Titular da SEIRHMACT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Secretário Titular da SEIRHMACT

SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA/Nº 053/GS/15

Em, 02 de fevereiro de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, GEOVANNI DIAS DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 770.123-3, do Cargo em Comissão de Motorista do Diretor Superintendente, com vigência a partir desta data.

PORTARIA/Nº 054/GS/15

Em, 02 de fevereiro de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, LÚCIO FLÁVIO LUSTOSA DE QUEIROZ JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista do Diretor Superintendente, Símbolo F-3, com vigência a partir desta data.


 Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
 Diretora Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA PARAÍBA - COPAM,

DELIBERAÇÃO Nº 3603

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 574 Reunião Ordinária, realizada em 10 de Fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1º - **Homologar as seguintes licenças emitidas** **LI Nº 87/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - SUDEMA - 2011-001655/TEC/LI-0412; **LI Nº 3651/2014** - ECO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2014-005789/TEC/LI-3417; **LO Nº 3756/2014** - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-005062/TEC/LO-8166; **LO Nº 3802/2014** - INTERCEMENT BRASIL S/A - SUDEMA - 2013-000586/TEC/LO-4655; **LP Nº 4222/2014** - FRANCISCO ALVES PEREIRA - SUDEMA - 2013-005161/TEC/LP-1771; **LO Nº 4256/2014** - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - SUDEMA - 2014-007560/TEC/LO-0018; **LO Nº 4399/2014** - UNIÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONTRUÇÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2014-007164/TEC/LO-8629; **LO Nº 4419/2014** - JURANDY DE ANDRADE BRITO JUNIOR

- SUDEMA - 2014-004333/TEC/LO-8005; **LO Nº 4528/2014** - FRANCIETE RODRIGUES SOARES DA SILVA - SUDEMA - 2014-007485/TEC/LO-8718; **LO Nº 4529/2014** - SC GLOBAL INVESTIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-008666/TEC/LO-9052; **LO Nº 4530/2014** - MOTOMAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA - SUDEMA - 2014-008368/TEC/LO-8965; **LI Nº 4531/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - SUDEMA - 2014-006531/TEC/LI-3475; **LI Nº 4532/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006808/TEC/LI-3505; **AA Nº 4533/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008436/TEC/AA-3301; **AA Nº 4534/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008437/TEC/AA-3302; **LO Nº 4535/2014** - IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS - SUDEMA - 2014-007802/TEC/LO-8813; **LO Nº 4536/2014** - SOUZA & SANTOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME - SUDEMA - 2014-004166/TEC/LO-7958; **LI Nº 4537/2014** - FRANCISCO DE SOUSA PIRES - ARMAZEM - SUDEMA - 2014-008383/TEC/LI-3657; **LO Nº 4538/2014** - COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006089/TEC/LO-8354; **AA Nº 4539/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-006572/TEC/AA-3119; **LI Nº 4540/2014** - MARIA NELLY COUTINHO CARREIRA - SUDEMA - 2014-008210/TEC/LI-3643; **LI Nº 4541/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004453/TEC/LI-3280; **LI Nº 4542/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004822/TEC/LI-3311; **LI Nº 4543/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004831/TEC/LI-3318; **LO Nº 4544/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004850/TEC/LO-8131; **LI Nº 4545/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004869/TEC/LI-3331; **LI Nº 4546/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004871/TEC/LI-3332; **LI Nº 4547/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004872/TEC/LI-3333; **LI Nº 4548/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004873/TEC/LI-3334; **LI Nº 4549/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004878/TEC/LI-3335; **LI Nº 4550/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004966/TEC/LI-3339; **LI Nº 4551/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005121/TEC/LI-3353; **LI Nº 4552/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005122/TEC/LI-3354; **LI Nº 4553/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005123/TEC/LI-3355; **LI Nº 4554/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005124/TEC/LI-3356; **LI Nº 4555/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005126/TEC/LI-3358; **LI Nº 4556/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005127/TEC/LI-3359; **LI Nº 4557/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005128/TEC/LI-3360; **LI Nº 4558/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005130/TEC/LI-3361; **LI Nº 4559/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005252/TEC/LI-3376; **LI Nº 4560/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005255/TEC/LI-3377; **LI Nº 4561/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005256/TEC/LI-3378; **LI Nº 4562/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005260/TEC/LI-3379; **LI Nº 4563/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005270/TEC/LI-3382; **LI Nº 4564/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005276/TEC/LI-3383; **LI Nº 4565/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005685/TEC/LI-3401; **LI Nº 4566/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006466/TEC/LI-3465; **LI Nº 4567/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006467/TEC/LI-3466; **LP Nº 4568/2014** - SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2014-008393/TEC/LP-2279; **LO Nº 4569/2014** - AUTO POSTO CIPO LTDA - SUDEMA - 2013-002462/TEC/LO-5122; **LA Nº 4570/2014** - AUTO POSTO CIPO LTDA - SUDEMA - 2013-002461/TEC/LA-0307; **LO Nº 4571/2014** - JOSE FRANCISCO DA SILVA COURO - SUDEMA - 2014-007060/TEC/LO-8596; **LO Nº 4572/2014** - POSTO BELL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-M - SUDEMA - 2014-008227/TEC/LO-8936; **LI Nº 4573/2014** - CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - SUDEMA - 2014-008693/TEC/LI-3694; **LO Nº 4574/2014** - MARCELLE MARQUES GOMES - SUDEMA - 2014-008571/TEC/LO-9022; **LO Nº 4575/2014** - ANA CLAUDIA ARAUJO BATISTA - SUDEMA - 2014-006181/TEC/LOP-0200; **LA Nº 4576/2014** - ESUTRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008214/TEC/LA-0495; **LO Nº 4577/2014** - LUBRICOM COMERCIO E TRANSPORTADORA LTDA - SUDEMA - 2014-008411/TEC/LO-8976; **LO Nº 4578/2014** - GRANIT - INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS E MARMORES LTDA - SUDEMA - 2014-008376/TEC/LO-8969; **LO Nº 4579/2014** - ORLANDO DA SILVA ALVES - SUDEMA - 2014-008385/TEC/LO-8971; **LI Nº 4580/2014** - DUILIS ALVES DA COSTA - SUDEMA - 2014-008367/TEC/LI-3656; **LI Nº 4581/2014** - JOÃO DE DEUS MELO (LOTEAMENTO SANTA MARIA) - SUDEMA - 2014-008365/TEC/LI-3655; **LI Nº 4582/2014** - AMC. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2014-008364/TEC/LI-3654; **LP Nº 4583/2014** - JOÃO PEDRO SOBRINHO (LOTEAMENTO JOÃO DE DEUS) - SUDEMA - 2014-008362/TEC/LP-2277; **LO Nº 4584/2014** - TURUNA PNEUS - SUDEMA - 2014-008351/TEC/LO-8961; **LP Nº 4585/2014** - BANGALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - SUDEMA - 2014-008327/TEC/LP-2276; **LO Nº 4586/2014** - EGBERTO FIGUEIREDO - EPP - SUDEMA - 2014-008326/TEC/LO-8949; **LO Nº 4587/2014** - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - SUDEMA - 2014-008067/TEC/LO-8895; **LO Nº 4588/2014** - INDUSTRIA E PROCESSADORA DE VIDROS LTDA-EPP - SUDEMA - 2014-007872/TEC/LO-8831; **LO Nº 4589/2014** - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2014-007633/TEC/LO-8754; **LO Nº 4590/2014** - EMANUEL COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA - 2014-006997/TEC/LO-8569; **LI Nº 4591/2014** - ROCHA ASFALTO-INDUSTRIA DE ASFALTO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA - SUDEMA - 2014-008010/TEC/LI-3627; **LO Nº 4592/2014** - GD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - SUDEMA - 2014-007729/TEC/LO-8780; **LO Nº 4593/2014** - JM MADEIRA LTDA - SUDEMA - 2014-007448/TEC/LO-8705; **LO Nº 4594/2014** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAIÇARA LTDA - SUDEMA - 2014-002129/TEC/LO-7357; **LO Nº 4595/2014** - GENESIO GONCALVES DE ALBUQUERQUE DA COSTA - SUDEMA - 2013-002347/TEC/LO-5089; **LO Nº 4596/2014** - GLAUKO RODRIGUES DA ROCHA - SUDEMA - 2014-008743/TEC/LO-9070; **AA Nº 4597/2014** - TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA - SUDEMA - 2014-008576/TEC/AA-3318; **LO Nº 4598/2014** - COLOMBO COMERCIO DE MADEIRA LTDA - SUDEMA - 2014-008537/TEC/LO-9014; **LS Nº 4599/2014** - TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA ME - SUDEMA - 2014-007991/TEC/LS-0161; **LI Nº 4600/2014** - C.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2014-008803/TEC/LI-3696; **LO Nº 4601/2014** - JOAO BATISTA RODRIGUES DE ARAUJO - SUDEMA - 2014-008392/TEC/LO-8972; **LO Nº 4602/2014** - KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CÂMARA - SUDEMA - 2014-007593/TEC/LO-8743; **LO Nº**

4603/2014 - RONALDO PEREIRA DA SILVA PEÇAS ME - SUDEMA - 2014-007259/TEC/LO-8651; **LO Nº 4604/2014** - ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS - PADARIA E LANCHONETE DA FAMÍLIA - SUDEMA - 2014-007262/TEC/LO-8652; **LO Nº 4605/2014** - F. BELARMINO E CIA-ME - SUDEMA - 2014-007025/TEC/LO-8580; **LO Nº 4606/2014** - PEDRO FERREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2014-007004/TEC/LO-8572; **LO Nº 4607/2014** - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2014-007862/TEC/LO-8825; **LO Nº 4608/2014** - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2014-007863/TEC/LO-8826; **LO Nº 4609/2014** - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2014-007864/TEC/LO-8827; **LO Nº 4611/2014** - VULCANO EXPORT CALCARIOS LTDA. ME - SUDEMA - 2014-007876/TEC/LO-8832; **LA Nº 4612/2014** - SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-CEP-ORC - SUDEMA - 2014-008873/TEC/LA-0500; **LO Nº 4613/2014** - ESDRAS CORREIA LIMA FILHO - SUDEMA - 2014-008572/TEC/LO-9023; **LP Nº 4614/2014** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2014-007995/TEC/LP-2270; **LI Nº 4615/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - SUDEMA - 2014-007389/TEC/LI-3561; **LO Nº 4616/2014** - VULCANO EXPORT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - SUDEMA - 2014-007877/TEC/LO-8833; **LI Nº 4617/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - SUDEMA - 2014-008860/TEC/LI-3705; **LO Nº 4618/2014** - ECO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-005314/TEC/LO-8225; **LO Nº 4619/2014** - LAURI CAETANO DA SILVA - SUDEMA - 2014-005318/TEC/LO-8226; **LO Nº 4620/2014** - FRANCISCA ROBERIA FERNANDES DANTAS - SUDEMA - 2014-005635/TEC/LO-8274; **AA Nº 4621/2014** - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - SUDEMA - 2014-008518/TEC/AA-3307; **LI Nº 4622/2014** - SERRA DA ARARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LIMITADA - SUDEMA - 2014-008521/TEC/LI-3668; **LO Nº 4623/2014** - JOSENILDO CARVALHO MELO - SUDEMA - 2014-008525/TEC/LO-9012; **LS Nº 4624/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - SUDEMA - 2014-008713/TEC/LS-0164; **AA Nº 4625/2014** - CATOLÉ DO ROCHA GÁS LTDA - POSTO AQUARIUS I - SUDEMA - 2014-008418/TEC/AA-3295; **LO Nº 4626/2014** - JACIRA ARAÚJO DE MORAIS - SUDEMA - 2014-008487/TEC/LO-8998; **LO Nº 4627/2014** - RALLY MOTOS COM. DE PEÇAS E SERV. PARA MOTOS LTDA. - SUDEMA - 2014-008516/TEC/LO-9007; **AA Nº 4628/2014** - F.J.S.COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2014-008517/TEC/AA-3306; **LO Nº 4629/2014** - ALUMITAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2014-008337/TEC/LO-8953; **LO Nº 4630/2014** - WELISSON FERNANDES FERREIRA (CERÂMICA) - SUDEMA - 2014-007985/TEC/LO-8869; **LO Nº 4631/2014** - JOSÉ MACEDO DE ARAÚJO (ARAÚJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) - SUDEMA - 2014-007952/TEC/LO-8861; **LO Nº 4632/2014** - CLAUDIO JOSE MOREIRA PRIMO - SUDEMA - 2014-007963/TEC/LO-8863; **LO Nº 4633/2014** - JT DA SILVA-ME - SUDEMA - 2014-007978/TEC/LO-8866; **LO Nº 4634/2014** - WJN CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2014-007687/TEC/LO-8767; **LO Nº 4635/2014** - FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A - SUDEMA - 2013-001912/TEC/LO-1532; **LO Nº 4636/2014** - GLESSYE CLAUDINO MARQUES - SUDEMA - 2014-008209/TEC/LO-8933; **LI Nº 4637/2014** - VALMIR LIMA GAUDÊNCIO - SUDEMA - 2014-007653/TEC/LI-3579; **LO Nº 4639/2014** - ERIVAN ROQUE ARRUDA - SUDEMA - 2014-006530/TEC/LO-8453; **LO Nº 4640/2014** - CAMAR - CAMARAO MARICULTURA LTDA - SUDEMA - 2014-007734/TEC/LO-8783; **LO Nº 4641/2014** - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CERÂMICA PAPA JUY LTDA - SUDEMA - 2014-006781/TEC/LO-8505; **LO Nº 4642/2014** - ANDRÉA FERREIRA BRAGA - SUDEMA - 2014-005858/TEC/LO-3419; **LOP Nº 4643/2014** - HAMILTON RODRIGUES FILHO - SUDEMA - 2014-006643/TEC/LOP-0202; **LO Nº 4644/2014** - INDUSTRIA CERÂMICA JUY LTDA - SUDEMA - 2014-006782/TEC/LO-8506; **LI Nº 4645/2014** - SOBREIRA E LACERDA LTDA - SUDEMA - 2014-007237/TEC/LI-3551; **LO Nº 4646/2014** - CALMIL MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2014-008918/TEC/LO-9115; **LO Nº 4647/2014** - MARIA DE FATIMA CARTAXO ANDRADE E CIA LTDA. - SUDEMA - 2014-008840/TEC/LO-9090; **LO Nº 4648/2014** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS VALENTINA LTDA. - SUDEMA - 2014-008598/TEC/LO-9035; **LO Nº 4649/2014** - DEVILLE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-004774/TEC/LO-8120; **LI Nº 4650/2014** - NOVA JERUSALEM MINERACAO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - SUDEMA - 2014-004939/TEC/LI-2181; **LO Nº 4651/2014** - PRJC - CAMARÃO LTDA - SUDEMA - 2014-005007/TEC/LO-8157; **LO Nº 4652/2014** - JOSÉ PEREIRA NETO-ME - SUDEMA - 2014-005624/TEC/LO-8270; **LO Nº 4653/2014** - ELIZABETH PRODUTOS CERÁMICOS LTDA. - SUDEMA - 2014-005082/TEC/LO-8170; **LO Nº 4654/2014** - MARIA TEREZA CAVALCANTI DE SÁ - SUDEMA - 2014-006444/TEC/LO-8440; **LO Nº 4655/2014** - NADUJAEEL RABELO DE SA - SUDEMA - 2014-006443/TEC/LO-8439; **LO Nº 4656/2014** - ROBERTO MACHADO DE CAMPOS JUNIOR - SUDEMA - 2013-007817/TEC/LO-6581; **LO Nº 4657/2014** - EDUARDO JOSÉ G. DA NÓBREGA - SUDEMA - 2014-004599/TEC/LO-8087; **LA Nº 4658/2014** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOA VIAGEM LTDA - SUDEMA - 2014-008651/TEC/LA-0498; **LO Nº 4659/2014** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOA VIAGEM LTDA - SUDEMA - 2014-008652/TEC/LO-9048; **LO Nº 4661/2014** - RILDOMAR DANTAS DA SILVA - SUDEMA - 2013-005838/TEC/LO-6045; **AA Nº 4662/2014** - IGREJA EVANGÉLICA CATEDRAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS EM C.GRANDE MIN. MADUREIRA - SUDEMA - 2014-000845/TEC/AA-2203; **LI Nº 4663/2014** - FRANCISCO JACOME SARMENTO - SUDEMA - 2014-003625/TEC/LI-3159; **LI Nº 4664/2014** - AIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - SUDEMA - 2014-007927/TEC/LI-3617; **LO Nº 4665/2014** - DEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-008776/TEC/LO-9075; **LO Nº 4666/2014** - MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALVINO - SUDEMA - 2014-007479/TEC/LO-8715; **LI Nº 4667/2014** - EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2014-008496/TEC/LI-3666; **LO Nº 4668/2014** - ALLAN DE ALBUQUERQUE CABRAL - SUDEMA - 2014-005833/TEC/LO-8307; **LI Nº 4669/2014** - EDNO JOSE OLIVEIRA BEZERRA - SUDEMA - 2014-006513/TEC/LI-3474; **LO Nº 4670/2014** - LAURIJANE HENRIQUE DE MEDEIROS - SUDEMA - 2014-005054/TEC/LO-8165; **LO Nº 4671/2014** - JOARIO MEDEIROS DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2014-008507/TEC/LO-9003; **LO Nº 4672/2014** - JC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - SUDEMA - 2014-007390/TEC/LO-8689; **LO Nº 4673/2014** - PETROGAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008201/TEC/LO-8931; **LO Nº 4674/2014** - POSTO NELMA MARIA LTDA - SUDEMA - 2014-008573/TEC/LO-9024; **LO Nº 4675/2014** - FEITOSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-008615/TEC/LO-9038; **LO Nº 4676/2014** - B.CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008646/TEC/LO-9044; **LO Nº 4677/2014** - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007706/TEC/LO-8773; **LO Nº 4678/2014** - AGARGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SUDEMA - 2014-008846/TEC/LO-9093; **LO Nº 4679/2014** - FIBRATEX-FIBRA TEXTIL S/A - SUDEMA - 2014-008623/TEC/LO-9041; **LO Nº 4680/2014** - FIORI VEÍCOLO LTDA - SUDEMA - 2013-004080/TEC/LO-5565; **LOP Nº 4681/2014** - TANTALITE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2014-005138/TEC/LOP-0197; **LO Nº 4682/2014** - KAEX IMPORTAÇÃO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2014-006146/TEC/LO-8369; **AA Nº 4683/2014** - R.FURLANI

ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2014-007474/TEC/AA-3246; **LO Nº 4684/2014** - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA. - SUDEMA - 2014-007747/TEC/LO-8791; **LO Nº 4685/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001644/TEC/LO-7239; **LO Nº 4686/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001648/TEC/LO-7243; **LI Nº 4687/2014** - TELEVISÃO CABO BRANCO LTDA - SUDEMA - 2014-003439/TEC/LI-3133; **LO Nº 4688/2014** - ERONILSON VENANCIO DA SILVA - SUDEMA - 2014-006940/TEC/LO-8559; **LO Nº 4689/2014** - KARLA BALBINA VICENTE FERREIRA - SUDEMA - 2014-008454/TEC/LO-8987; **LI Nº 4690/2014** - LAISE HELENA ANDRADE LIMA - SUDEMA - 2014-008637/TEC/LI-3687; **LO Nº 4691/2014** - TOP STONE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - SUDEMA - 2014-006345/TEC/LO-8419; **LO Nº 4692/2014** - VIVA CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-008211/TEC/LO-8934; **LO Nº 4693/2014** - EW CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2014-008213/TEC/LO-8935; **LO Nº 4694/2014** - BABYS COOL BERCARIO INFANTIL LTDA - SUDEMA - 2014-008319/TEC/LO-8946; **LO Nº 4695/2014** - GERAN CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA ME - SUDEMA - 2014-008416/TEC/LO-8980; **LP Nº 4696/2014** - MARCOL CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2014-008580/TEC/LP-2283; **LO Nº 4697/2014** - GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA - 2014-008584/TEC/LO-9026; **LO Nº 4698/2014** - DELMIRA A. DE LUNA MAURÍCIO - SUDEMA - 2014-008683/TEC/LO-9054; **LO Nº 4699/2014** - CONSTEL CONSTRUTORA TEIXEIRA LTAD - SUDEMA - 2014-008724/TEC/LO-9065; **LO Nº 4700/2014** - SERRA NEVADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO SPE LTDA-EPP - SUDEMA - 2014-008787/TEC/LO-9078; **LO Nº 4701/2014** - CONSTRUTORA REIS LTDA - ME - SUDEMA - 2014-008788/TEC/LO-9079; **LO Nº 4702/2014** - FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A - SUDEMA - 2014-008590/TEC/LO-9032; **LO Nº 4703/2014** - HUMBERTO ALVES DE SOUZA FILHO - SUDEMA - 2014-007693/TEC/LO-8770; **LI Nº 4704/2014** - F & HOLANDA CONSTRUÇÕES EIRELE - SUDEMA - 2014-004253/TEC/LI-3237; **LO Nº 4705/2014** - S. A. NETO ME - SUDEMA - 2014-007171/TEC/LO-8632; **LO Nº 4706/2014** - ERIVANIA MARINHO ALVES - SUDEMA - 2014-002862/TEC/LO-7597; **LO Nº 4707/2014** - PITÁGORAS ALESSANDRO AMADOR DE SOUSA - ME (FARMÁCIA RP) - SUDEMA - 2014-008448/TEC/LO-8986; **AA Nº 4708/2014** - JOSE GOMES NETO GÁS - SUDEMA - 2014-008087/TEC/AA-3282; **LO Nº 4709/2014** - T & V CLINICA POLIVIDA LTDA - ME - SUDEMA - 2014-007730/TEC/LO-8781; **LI Nº 4710/2014** - MARIA PEREIRA GONÇALVES - SUDEMA - 2014-007866/TEC/LI-3605; **LO Nº 4711/2014** - GSX CONSTRUÇÕES LTDA - ME. - SUDEMA - 2014-008725/TEC/LO-9066; **LO Nº 4712/2014** - JULIANA GALVAO DE OLIVEIRA-ME (PORTAS E JANELAS JATOBÁ) - SUDEMA - 2014-005132/TEC/LO-8177; **LO Nº 4713/2014** - JCARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - SUDEMA - 2014-008701/TEC/LO-9056; **LO Nº 4714/2014** - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO. - SUDEMA - 2014-007984/TEC/LO-8868; **LI Nº 4715/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-008881/TEC/LI-3708; **LI Nº 4716/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-008876/TEC/LI-3707; **LI Nº 4717/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-008871/TEC/LI-3706; **LI Nº 4718/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-008883/TEC/LI-3709; **LO Nº 4719/2014** - ENGENHO BARAUNA LTDA-ME - SUDEMA - 2014-008314/TEC/LO-8945; **AA Nº 4721/2014** - AUTO POSTO MARI LTDA - SUDEMA - 2014-006547/TEC/AA-3109; **AA Nº 4722/2014** - POSTO BR MARAVILHA LTDA - SUDEMA - 2014-006800/TEC/AA-3178; **AA Nº 4723/2014** - J.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-007447/TEC/AA-3244; **AA Nº 4724/2014** - MARIA DE LOURDES COSTA DUARTE (POSTO PAULA FRANCINETI) - SUDEMA - 2014-007701/TEC/AA-3272; **AA Nº 4725/2014** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO JORGE LTDA - SUDEMA - 2014-007702/TEC/AA-3273; **LO Nº 4726/2014** - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - SUDEMA - 2014-008088/TEC/LO-8900; **AA Nº 4727/2014** - TRANSPORTADORA - O CAPIRA LTDA - SUDEMA - 2014-008107/TEC/AA-3284; **LI Nº 4728/2014** - TEREZINHA DIONÍZIO DA SILVA - SUDEMA - 2014-008529/TEC/LI-3669; **LO Nº 4729/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001638/TEC/LO-7235; **LO Nº 4730/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001640/TEC/LO-7236; **LO Nº 4731/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001658/TEC/LO-7248; **LO Nº 4732/2014** - ESPIRITO SANTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008616/TEC/LO-9039; **LO Nº 4733/2014** - BEZERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008617/TEC/LO-9040; **LI Nº 4734/2014** - GERALDO MOREIRA PINTO - SUDEMA - 2014-008835/TEC/LI-3698; **LO Nº 4735/2014** - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP - SUDEMA - 2014-008104/TEC/LO-8906; **LO Nº 4736/2014** - FELISMINA DOS SANTOS MELO - SUDEMA - 2013-005732/TEC/LO-6020; **LI Nº 4737/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004454/TEC/LI-3281; **LI Nº 4738/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-004284/TEC/LI-3256; **LP Nº 4739/2014** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2014-005356/TEC/LP-2187; **LO Nº 4740/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001616/TEC/LO-7221; **LO Nº 4741/2014** - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001620/TEC/LO-7224; **LO Nº 4742/2014** - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001621/TEC/LO-7225; **LO Nº 4743/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001625/TEC/LO-7227; **LO Nº 4744/2014** - VALMIR CARLOS L. DE ALBURQUERQUE - SUDEMA - 2014-007775/TEC/LO-8802; **LP Nº 4745/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - SUDEMA - 2013-007350/TEC/LP-1914; **LO Nº 4746/2014** - MINERACAO JOAO PESSOA LTDA - SUDEMA - 2014-005877/TEC/LO-8315; **LI Nº 4747/2014** - SEVERINO ALVES FILHO - SUDEMA - 2014-008592/TEC/LI-3678; **LO Nº 4748/2014** - MHV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA - 2014-008926/TEC/LO-9120; **LO Nº 4749/2014** - RAIMUNDO NONATO CASIMIRO QUEIROGA - SUDEMA - 2014-005311/TEC/LO-8224; **LO Nº 4750/2014** - LEDA COMBUSTÍVEIS LTDA. - SUDEMA - 2014-005020/TEC/LO-8159; **LO Nº 4751/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007340/TEC/LO-8675; **LO Nº 4752/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007341/TEC/LO-8676; **LO Nº 4753/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007343/TEC/LO-8677; **LI Nº 4754/2014** - FABIO CARNIEL - SUDEMA - 2014-007031/TEC/LI-3530; **LO Nº 4755/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007344/TEC/LO-8678; **LO Nº 4756/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007345/TEC/LO-8679; **LO Nº 4757/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007346/TEC/LO-8680; **LO Nº 4758/2014** - COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE (CIALNE I) - SUDEMA - 2014-007791/TEC/LO-8808; **LO Nº 4759/2014** - COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE (CIALNE L) - SUDEMA - 2014-007795/TEC/LO-8810; **LO Nº 4760/2014** - COMPANHIA DE ALI-

MENTOS DO NORDESTE CIALNE (CIALNE II) - SUDEMA - 2014-007785/TEC/LO-8807; **AA Nº 4761/2014** - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-007221/TEC/AA-3216; **LI Nº 4762/2014** - HILDON ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2014-008938/TEC/LI-3716; **LO Nº 4763/2014** - KS BAR SHOW LTDA - ME - SUDEMA - 2014-008342/TEC/LO-8957; **LO Nº 4764/2014** - ADELMO BARROS DA SILVA - SUDEMA - 2014-007433/TEC/LO-8703; **LO Nº 4765/2014** - ANTONIO FRANCISCO DE BRITO & CIA LTDA - CABELO TRANSPORTES - SUDEMA - 2014-004925/TEC/LO-8141; **LO Nº 4766/2014** - BOA SAFRA COM. DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-007254/TEC/LO-8650; **LO Nº 4767/2014** - GLAUCO TASSO DE VASCONCELOS COSTA ME - SUDEMA - 2014-007946/TEC/LO-8859; **LI Nº 4768/2014** - CAMPINENSE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - SUDEMA - 2014-007980/TEC/LI-3622; **LO Nº 4769/2014** - EDVALDO ONOFRE DE ARAÚJO - SUDEMA - 2014-008038/TEC/LO-8890; **LO Nº 4770/2014** - LEANDRO NEVES COSTA - SUDEMA - 2014-008118/TEC/LO-8912; **LO Nº 4771/2014** - CACHAÇARIA MATUTA LTDA - ME - SUDEMA - 2014-008125/TEC/LO-8916; **AA Nº 4772/2014** - POSTO BELL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-M - SUDEMA - 2014-008229/TEC/AA-3290; **LO Nº 4773/2014** - PANIFICADORA SABUGIRANA LTDA - SUDEMA - 2014-008283/TEC/LO-8944; **LO Nº 4774/2014** - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2014-008585/TEC/LO-9027; **LO Nº 4775/2014** - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2014-008589/TEC/LO-9031; **LO Nº 4776/2014** - HOSPITAL DE OLHOS DE C. GRANDE S/S LTDA - SUDEMA - 2014-008639/TEC/LO-9042; **LA Nº 4777/2014** - FRONTEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA - 2014-009025/TEC/LA-0501; **LO Nº 4778/2014** - EPGRAF- EQUIPE EDITORIAL E SERVICOS GRAFICOS LTDA - SUDEMA - 2014-008644/TEC/LO-9043; **LO Nº 4779/2014** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PEDRA DO GALO LTDA-EPP - SUDEMA - 2014-008855/TEC/LO-9100; **LO Nº 4780/2014** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOUZA EIRELI - SUDEMA - 2014-002495/TEC/LO-7470; **LO Nº 4781/2014** - ELIDIANE DE SOUZA SANTOS-ME - SUDEMA - 2014-008354/TEC/LO-8962; **LO Nº 4782/2014** - FERNANDES E SANTOS COMBUSTÍVEIS - LTDA - SUDEMA - 2014-006232/TEC/LO-8397; **LO Nº 4783/2014** - DANIEL GOMES DA SILVA - SUDEMA - 2014-006613/TEC/LO-3487; **LO Nº 4784/2014** - JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO. - SUDEMA - 2014-008378/TEC/LO-8970; **LI Nº 4785/2014** - ALMEIDA E LEITE COMÉRCIO DE PETRÓLEO -LTDA - SUDEMA - 2014-008420/TEC/LI-3659; **LO Nº 4786/2014** - DANIEL GOMES DA SILVA - SUDEMA - 2014-008497/TEC/LO-9001; **LI Nº 4787/2014** - EMMA EMPRESA DE EXTRACAO MINERAL LTDA - ME - SUDEMA - 2014-008889/TEC/LI-3712; **AA Nº 4788/2014** - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-007015/TEC/AA-3204; **LOPNº 4789/2014** - MINERAÇÃO JERONIMO LTDA - SUDEMA - 2014-007169/TEC/LOP-0206; **LOPNº 4790/2014** - MICAL-MINERACAO IND. E COMERCIO CAMPO VERDE LTDA - SUDEMA - 2014-007362/TEC/LOP-0209; **LO Nº 4791/2014** - JANYEDIA MICHELLE DE OLIVEIRA LOURENCO ORNESTRAND - ME - SUDEMA - 2014-004874/TEC/LO-8136; **LO Nº 4792/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-005298/TEC/LO-8215; **LO Nº 4793/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-005301/TEC/LO-8217; **LO Nº 4794/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-005305/TEC/LO-8220; **LOPNº 4795/2014** - FUTURA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME - SUDEMA - 2014-003870/TEC/LP-2129; **LO Nº 4796/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006090/TEC/LO-8355; **LO Nº 4797/2014** - VIA LIMPA SERV. AMB. E LOC. DE EQUIP. LTDA - SUDEMA - 2014-006720/TEC/LO-8493; **LO Nº 4798/2014** - DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2014-007131/TEC/LO-8619; **LI Nº 4799/2014** - DUTRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-007754/TEC/LI-3592; **AA Nº 4800/2014** - VIA LIMPA SERV. AMB. E LOC. DE EQUIP. LTDA - SUDEMA - 2014-007874/TEC/AA-3276; **LO Nº 4801/2014** - ALLIANCE OCEANO ATLANTICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA - SUDEMA - 2014-007887/TEC/LO-8836; **AA Nº 4802/2014** - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-008169/TEC/AA-3289; **LO Nº 4803/2014** - POLYCARPO LAYME NETO - ME - SUDEMA - 2014-008415/TEC/LO-8979; **LI Nº 4804/2014** - E.E. CON - ENGENHARIA AVALIAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - SUDEMA - 2014-008591/TEC/LI-3677; **LI Nº 4805/2014** - MARIA NEIDE VIANA PINTO - SUDEMA - 2014-006557/TEC/LI-3477; **LO Nº 4806/2014** - JOAO ARTUR DE QUEIROZ JR CONST.EIRELI ME - SUDEMA - 2014-008861/TEC/LO-9102; **LO Nº 4807/2014** - ALLIANCE PONTA DE CAMPINA CONST. SPE LTDA - SUDEMA - 2014-007890/TEC/LO-8839; **LO Nº 4808/2014** - INCORPLAN -INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-008784/TEC/LO-9077; **LI Nº 4809/2014** - SILVA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2014-004389/TEC/LI-3272; **AA Nº 4810/2014** - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-007483/TEC/AA-3248; **AA Nº 4811/2014** - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-008137/TEC/AA-3285; **AA Nº 4812/2014** - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-008168/TEC/AA-3288; **LO Nº 4813/2014** - SEIXAS PETROLEO LTDA - ME - SUDEMA - 2014-003815/TEC/LO-7860; **LP Nº 4814/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA - SUDEMA - 2014-007599/TEC/LP-2248; **LO Nº 4815/2014** - FRANCISCA FERNANDES GAUDENCIO - SUDEMA - 2014-008587/TEC/LO-9029; **LI Nº 4816/2014** - CLAUDIO SUELDO RODRIGUES - SUDEMA - 2014-008949/TEC/LI-3719; **LI Nº 4818/2014** - CLORIS MONTEIRO VIEIRA DE MELO-ME - SUDEMA - 2014-008163/TEC/LI-3639; **LO Nº 4819/2014** - GRANJA CASCAVEL LTDA EPP - SUDEMA - 2014-008866/TEC/LO-9103; **LI Nº 4820/2014** - JCR INCORP. DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA - SUDEMA - 2014-009030/TEC/LI-3731; **LO Nº 4821/2014** - POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA-ME - SUDEMA - 2014-008372/TEC/LO-8968; **LO Nº 4822/2014** - UNIÃO ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2014-008667/TEC/LO-9053; **LO Nº 4823/2014** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS MONTEIRENSE LTDA - SUDEMA - 2014-008953/TEC/LO-9131; **LO Nº 4824/2014** - ADJANE DA SILVA PEREIRA-ME - SUDEMA - 2013-007752/TEC/LO-6560; **LO Nº 4825/2014** - AURINEIDE MORAIS DE OLIVEIRA CASIMIRO-ME - SUDEMA - 2014-005309/TEC/LO-8223; **LO Nº 4826/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006423/TEC/LO-8436; **LO Nº 4827/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006810/TEC/LO-8515; **LO Nº 4828/2014** - CERAMICA CEMARISA LTDA - SUDEMA - 2014-006967/TEC/LO-8562; **LI Nº 4829/2014** - GRANISTONE S/A - SUDEMA - 2014-007116/TEC/LI-3541; **LO Nº 4830/2014** - ATLÂNTICA PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2014-007495/TEC/LO-8723; **LP Nº 4831/2014** - CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-007977/TEC/LP-2268; **LO Nº 4833/2014** - INDUSTRIA DE LATICINIO LABELLE CHEVRE LTDA - SUDEMA - 2014-008503/TEC/LO-9002; **LO Nº 4834/2014** - FIRME CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA - 2014-008872/TEC/LO-9106; **LO Nº 4835/2014** - LABLIFE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - SUDEMA - 2014-008798/TEC/LO-9082; **LO Nº 4836/2014** - SD COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES LTDA EPP - SUDEMA - 2014-008962/TEC/LO-9135; **LI Nº 4837/2014** - INTERBLOCK ARTEFATO DE CIMENTO S/A - SUDEMA - 2014-006913/TEC/LI-3520; **AA Nº 4838/2014** - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-007921/TEC/AA-3277; **LO Nº 4839/2014** - PONTO SIM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008328/TEC/LO-8950; **LOPNº 4840/2014** - PREFEITURA

MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - SUDEMA - 2014-009014/TEC/LP-2315; **LO Nº 4841/2014** - ENEAS FIALHO DE ARAUJO -ME - SUDEMA - 2014-008484/TEC/LO-8996; **LI Nº 4842/2014** - MARKA CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2014-008935/TEC/LI-3715; **LO Nº 4843/2014** - NÓBREGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA - SUDEMA - 2014-006863/TEC/LO-8537; **LO Nº 4844/2014** - JOSÉ DE ARRUDA FILHO - SUDEMA - 2014-007818/TEC/LO-8820; **LO Nº 4845/2014** - FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JARDELINO (CLIVESPA) - SUDEMA - 2014-007889/TEC/LO-8838; **LO Nº 4846/2014** - MARIA PATRICIA GOMES DA SILVA - PANIFICADORA PALADAR - SUDEMA - 2014-008340/TEC/LO-8955; **LO Nº 4847/2014** - SEVERINO FERREIRA DA SILVA MERCEARIA - SUDEMA - 2014-008349/TEC/LO-8960; **LI Nº 4848/2014** - JOHN HERISON ALMEIDA DA NEVES -ME - SUDEMA - 2014-002776/TEC/LI-2083; **AA Nº 4849/2014** - SERVLIMP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA - 2014-008688/TEC/AA-3324; **LI Nº 4850/2014** - RIBEIRO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2014-008945/TEC/LI-3718; **LO Nº 4851/2014** - JM AGUIAR COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008989/TEC/LO-9146; **LO Nº 4852/2014** - EVEREST PAPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - SUDEMA - 2014-009001/TEC/LO-9149; **LI Nº 4853/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - SUDEMA - 2014-006284/TEC/LI-3440; **LI Nº 4854/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - SUDEMA - 2014-004058/TEC/LI-3204; **LI Nº 4855/2014** - IVANILDO COUTINHO DE SOUZA - SUDEMA - 2014-008095/TEC/LI-3632; **LP Nº 4856/2014** - VALDEMIR AZEVEDO PEREIRA - SUDEMA - 2014-008511/TEC/LP-2281; **LO Nº 4857/2014** - EDNAILTON SABINO DA SILVA - ME - SUDEMA - 2014-002396/TEC/LO-7433; **LO Nº 4858/2014** - JOAO HONORATO DA SILVA (DEPOSITO SÃO JOAO) - SUDEMA - 2014-007746/TEC/LO-8790; **LO Nº 4859/2014** - MADEIREIRA ALMEIDA LTDA - SUDEMA - 2014-008348/TEC/LO-8959; **LO Nº 4860/2014** - INOVE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE RECICLÁVEL LTDA - ME - SUDEMA - 2014-009063/TEC/LO-9174; **LO Nº 4861/2014** - FORNO DE PIZZA LTDA - SUDEMA - 2014-009085/TEC/LO-9179; **LO Nº 4862/2014** - ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS - SUDEMA - 2014-009094/TEC/LO-9182; **LI Nº 4863/2014** - JOÃO PEDRO SOBRINHO (LOTEAMENTO JOÃO DE DEUS) - SUDEMA - 2014-009182/TEC/LI-3746; **LI Nº 4864/2014** - SUPPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2014-006680/TEC/LI-3494; **LO Nº 4865/2014** - COPREL COMERCIO E PREMOLDA-DOS LTDA ME - SUDEMA - 2013-004021/TEC/LO-5555; **LO Nº 4866/2014** - RL MOTOPECAS COMERCIO LTDA-ME - SUDEMA - 2014-000863/TEC/LO-7024; **LO Nº 4867/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001636/TEC/LO-7233; **LO Nº 4868/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001642/TEC/LO-7237; **LO Nº 4869/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001643/TEC/LO-7238; **LI Nº 4870/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - SUDEMA - 2014-007988/TEC/LI-3624; **LI Nº 4871/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA - SUDEMA - 2014-007990/TEC/LI-3625; **LO Nº 4872/2014** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008156/TEC/LO-8920; **LO Nº 4873/2014** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008160/TEC/LO-8924; **LI Nº 4874/2014** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ANA BEATRIZ LTDA - SUDEMA - 2014-008641/TEC/LI-3690; **AA Nº 4875/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - SUDEMA - 2014-007099/TEC/AA-3211; **AA Nº 4876/2014** - TERCEIRO MILENIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2014-008316/TEC/AA-3292; **AA Nº 4877/2014** - EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME - SUDEMA - 2014-008868/TEC/AA-3330; **LO Nº 4878/2014** - ELIZABETH CIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-007867/TEC/LO-8828; **LO Nº 1/2015** - AQUAFER-AQUACULTURA FERNANDO LTDA - SUDEMA - 2014-008957/TEC/LO-3722; **LI Nº 2/2015** - INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2014-005117/TEC/LI-3351; **LO Nº 3/2015** - ENGENHO IMACULADA CONCEICAO LTDA - ME - SUDEMA - 2014-004578/TEC/LO-8079; **LO Nº 4/2015** - GTL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-009016/TEC/LO-9153; **LO Nº 5/2015** - KG CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-009139/TEC/LO-9192; **LI Nº 6/2015** - AVAL EMPREENDIMENTOS INVESTIMENTOS LTDA ME - SUDEMA - 2014-009131/TEC/LI-3743; **AA Nº 7/2015** - IGREJA EVANGELICA CATEDRAL DAS ASSEMBLEIA DE DEUS EM C.GRANDE MIN. MADUREIRA - SUDEMA - 2015-000019/TEC/AA-3343; **LO Nº 8/2015** - MARIA DE LOURDES COSTA DUARTE - SUDEMA - 2014-008797/TEC/LO-9081; **LI Nº 9/2015** - CONSTRUTORA DA TERRA LTDA - SUDEMA - 2014-008768/TEC/LI-3695; **AA Nº 10/2015** - JOSE ROBERTO SILVA RODRIGUES - SUDEMA - 2014-008668/TEC/AA-3323; **LO Nº 11/2015** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - SUDEMA - 2014-008648/TEC/LO-9046; **LO Nº 12/2015** - HERMENEGILDO JOSE DA SILVA-ME - SUDEMA - 2014-008539/TEC/LO-9016; **LO Nº 13/2015** - MSX CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - SUDEMA - 2014-008443/TEC/LO-8985; **LO Nº 14/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008157/TEC/LO-8921; **LO Nº 15/2015** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001631/TEC/LO-7230; **AA Nº 16/2015** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JARDINS LTDA - SUDEMA - 2014-007684/TEC/AA-3270; **LO Nº 17/2015** - TECHNE ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2014-007738/TEC/LO-8786; **LI Nº 18/2015** - PLANC ANITA MALFATTI EMP. IMOB. SPE LTDA - SUDEMA - 2014-007910/TEC/LI-3613; **LO Nº 19/2015** - SABINIANO SILVA DE BRITO - SUDEMA - 2014-008074/TEC/LO-8898; **LO Nº 20/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008158/TEC/LO-8922; **LO Nº 21/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008159/TEC/LO-8923; **LO Nº 22/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008162/TEC/LO-8926; **LO Nº 23/2015** - PADARIA E PASTELARIA PERNAMBUCANA LTDA - SUDEMA - 2014-008538/TEC/LO-9015; **LO Nº 24/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008161/TEC/LO-8925; **AA Nº 25/2015** - AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA - SUDEMA - 2014-008913/TEC/AA-3331; **LO Nº 26/2015** - DEDETIZADORA BOMFIM LTDA - SUDEMA - 2014-004936/TEC/LO-8144; **LO Nº 27/2015** - SIPLAST EMBALAGENS FLEXÍVEIS - SUDEMA - 2014-005033/TEC/LO-8161; **LO Nº 28/2015** - CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA CAVALCANTI - SUDEMA - 2014-005854/TEC/LO-8309; **LI Nº 29/2015** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006816/TEC/LI-3507; **LO Nº 30/2015** - NOSSA SENHORA DO ROSARIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2014-007981/TEC/LO-8867; **LI Nº 31/2015** - RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-008570/TEC/LI-3675; **LO Nº 32/2015** - FRYDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR - SUDEMA - 2014-008757/TEC/LO-9073; **LP Nº 33/2015** - VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-009144/TEC/LP-2320; **LI Nº 34/2015** - EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE ETNSA - SUDEMA - 2014-006733/TEC/LI-3498; **LI Nº 35/2015** - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO LTDA-EPP - SUDEMA - 2014-007798/TEC/LI-3597; **LO Nº 36/2015** - CACIMBAS COMBUSTÍVEIS LTDA-ME (POSTO SÃO JOSÉ) - SUDEMA - 2014-008647/TEC/LO-9045; **LO Nº 37/2015** - RINAL-

DO RICARDO DA SILVA - SUDEMA - 2014-008867/TEC/LO-9104; **LO Nº 38/2015** - KAROLINA FRANCA DE AZEVEDO-ME - SUDEMA - 2014-008259/TEC/LO-8942; **LP Nº 39/2015** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2014-004365/TEC/LP-2160; **LP Nº 40/2015** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2013-004162/TEC/LP-1695; **LP Nº 41/2015** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2014-004366/TEC/LP-2161; **LP Nº 42/2015** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2014-006911/TEC/LP-2232; **LO Nº 43/2015** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-008970/TEC/LO-9138; **LO Nº 44/2015** - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-008971/TEC/LO-9139; **LA Nº 45/2015** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - SUDEMA - 2014-007325/TEC/LA-0488; **LI Nº 46/2015** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006813/TEC/LI-3506; **LI Nº 47/2015** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005277/TEC/LI-3384; **LI Nº 48/2015** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007148/TEC/LI-3542; **LO Nº 49/2015** - ELIZABETH CIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-008956/TEC/LO-9133; **LO Nº 50/2015** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS VIP LTDA EPP - SUDEMA - 2014-005200/TEC/LO-8192; **LI Nº 51/2015** - POSTO SANTO ONOFRE LTDA-ME - SUDEMA - 2013-007736/TEC/LI-2706; **LP Nº 52/2015** - RRK EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2014-007752/TEC/LP-2261; **LOP Nº 53/2015** - EVILAZIO DE ARAUJO SOUTO - SUDEMA - 2014-007869/TEC/LOP-0215; **LO Nº 54/2015** - MACIEL LOCACOES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2014-008147/TEC/LO-8918; **LO Nº 55/2015** - MORGANE EMILIAVACCA - SUDEMA - 2014-008955/TEC/LO-9132; **LO Nº 56/2015** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001619/TEC/LO-7223; **LO Nº 57/2015** - J.A.F. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2014-008260/TEC/LO-8943; **LO Nº 58/2015** - L.F. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO SERIDÓ) - SUDEMA - 2014-008419/TEC/LO-8982; **LO Nº 59/2015** - ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS - SUDEMA - 2014-008894/TEC/LO-9112; **LO Nº 60/2015** - J.G-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008925/TEC/LO-9119; **LO Nº 61/2015** - POSTO CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO PAIZÃO - SUDEMA - 2014-008927/TEC/LO-9121; **LI Nº 62/2015** - LIGIA MARIA BEZERRA DE MEDONÇA-EPP - SUDEMA - 2014-009172/TEC/LI-3744; **LO Nº 63/2015** - PE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-009132/TEC/LO-9190; **LA Nº 64/2015** - PE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-009178/TEC/LA-0505; **LO Nº 65/2015** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001645/TEC/LO-7240; **LO Nº 66/2015** - CONSTRUTORA OURO BRANCO LTDA-ME - SUDEMA - 2014-002155/TEC/LO-7368; **LI Nº 67/2015** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2014-001906/TEC/LI-2947; **LP Nº 68/2015** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2014-002511/TEC/LP-2076; **LI Nº 69/2015** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - SUDEMA - 2014-003653/TEC/LI-3166; **LI Nº 70/2015** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2014-003636/TEC/LI-3160; **LP Nº 71/2015** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS - SUDEMA - 2014-004725/TEC/LP-2175; **LO Nº 72/2015** - THAISE CANDEIA DE ANDRADE LAURINDO - SUDEMA - 2011-001793/TEC/LO-0576; **LI Nº 73/2015** - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-001459/TEC/LI-2909; **LO Nº 74/2015** - THIAGO CESAR BARRETO GUIMARAES - SUDEMA - 2014-003832/TEC/LO-7868; **LP Nº 75/2015** - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-004148/TEC/LP-2142; **LO Nº 76/2015** - W.MATIAS ROLIM - SUDEMA - 2014-005091/TEC/LO-8175; **LI Nº 77/2015** - MASTEL CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2014-005729/TEC/LI-3411; **LO Nº 78/2015** - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2014-006971/TEC/LO-8563; **LO Nº 79/2015** - AQUALUNA AQUACULTURA LTDA - SUDEMA - 2014-008711/TEC/LO-9058; **LO Nº 80/2015** - JOAO DAMASCO PAULO LEITE - SUDEMA - 2014-008593/TEC/LO-9033; **AA Nº 82/2015** - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS IDEAL LTDA - SUDEMA - 2014-008544/TEC/AA-3309; **LO Nº 84/2015** - INTRAFRUT - INDUSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A - SUDEMA - 2014-009002/TEC/LO-9150; **LO Nº 86/2015** - PADARIA & PIZZARIA LANCHONETE MODELO LTDA-ME - SUDEMA - 2013-004782/TEC/LO-5747; **LO Nº 88/2015** - CASA DA MADEIRA LTDA. - SUDEMA - 2014-000022/TEC/LO-6769; **LO Nº 89/2015** - NORDESTE AUTO SHOPPING LTDA. - SUDEMA - 2014-000632/TEC/LO-6953; **LA Nº 90/2015** - NORDESTE AUTO SHOPPING LTDA. - SUDEMA - 2014-000633/TEC/LA-0401; **LO Nº 91/2015** - FRANCISCO ALVES DA SILVA COMBUSTÍVEIS - SUDEMA - 2014-002984/TEC/LO-7634; **LI Nº 92/2015** - CSN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-003004/TEC/LI-3082; **LO Nº 96/2015** - IVANILSON GALDINO DOS SANTOS - SUDEMA - 2014-008475/TEC/LO-8989; **LO Nº 97/2015** - JASP - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2014-008719/TEC/LO-9062; **LO Nº 98/2015** - CLAUDIA PRUDENCIO DE LIMA - SUDEMA - 2014-008802/TEC/LO-9084; **LO Nº 99/2015** - IHALYSSON DO NASCIMENTO BRITO - SUDEMA - 2014-002299/TEC/LO-7406; **LI Nº 100/2015** - COMÉRCIO E POUSSADA SÃO PAULO LTDA-ME - SUDEMA - 2014-002356/TEC/LI-3009; **LO Nº 101/2015** - JOAO BOSCO DIAS-ME - SUDEMA - 2014-002542/TEC/LO-7487; **LO Nº 103/2015** - FRANCISCO DE ASSIS ALVES DANTAS - SUDEMA - 2014-004104/TEC/LO-7945; **LS Nº 104/2015** - ASSOCIACAO DOS ARTESAO S E PRODUTORES ARTISTICOS DE SALGADO DE SAO FELIX-PB - SUDEMA - 2014-004982/TEC/LS-0146; **LO Nº 105/2015** - JÉSSICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - SUDEMA - 2014-005478/TEC/LO-8251; **LO Nº 106/2015** - FEEL GOOD STUDIO FITNESS LTDA-ME - SUDEMA - 2014-005923/TEC/LO-8329; **LI Nº 107/2015** - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-006555/TEC/LI-3476; **LA Nº 108/2015** - FERGEL - FERRAGENS ZINCADAS IND. E. COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2014-007084/TEC/LA-0487; **LO Nº 109/2015** - YTABELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - SUDEMA - 2014-006096/TEC/LO-8356; **LO Nº 110/2015** - INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA - SUDEMA - 2015-000001/TEC/LO-9214; **LO Nº 111/2015** - JOSIANE BARROS GENUINO DE ANDRADE - ME - SUDEMA - 2013-002236/TEC/LO-5059; **LI Nº 112/2015** - MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2014-002395/TEC/LI-3010; **LP Nº 113/2015** - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-004146/TEC/LP-2141; **LO Nº 115/2015** - RICARDO FREIRE FERNANDES-ME - SUDEMA - 2014-007071/TEC/LO-8601; **LO Nº 116/2015** - AUTO CLUB VEICULOS PEÇAS LTDA - SUDEMA - 2014-007285/TEC/LO-8663; **LI Nº 118/2015** - UFPB UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007637/TEC/LI-3578; **LO Nº 119/2015** - ALESSANDRO CAMPOS TAVARES - SUDEMA - 2014-007777/TEC/LO-8803; **LO Nº 120/2015** - ALESSANDRO CAMPOS TAVARES - SUDEMA - 2014-007778/TEC/LO-8804; **LO Nº 121/2015** - GÊNESIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-007780/TEC/LO-8805; **LO Nº 122/2015** - POCIANO DAVID DUTRA NUNES - SUDEMA - 2014-008122/TEC/LO-8915; **LO Nº 124/2015** - ENEROIL RUI CARNEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008586/TEC/LO-9028; **LO Nº 125/2015** - CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2014-008611/TEC/LO-9036; **LI Nº 126/2015**

- CONSTRUTORA EXODO LTDA - SUDEMA - 2014-008620/TEC/LI-3684; **LI Nº 127/2015** - CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2014-008654/TEC/LI-3692; **LO Nº 128/2015** - SÉRGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - SUDEMA - 2014-008952/TEC/LO-9130; **LO Nº 129/2015** - MARINA JACARE VILLAGE LTDA-ME - SUDEMA - 2014-009225/TEC/LO-9204; **LO Nº 130/2015** - NATALIS CONSTRUCOES LTDA - ME - SUDEMA - 2014-009034/TEC/LO-9160; **LO Nº 131/2015** - POSTO SANHAUA COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008814/TEC/LO-9087; **AA Nº 132/2015** - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008991/TEC/AA-3334; **LO Nº 133/2015** - RONALDO ALVES DAS CHAGAS-ME - SUDEMA - 2014-008893/TEC/LO-9111; **LO Nº 134/2015** - D & A DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2014-007924/TEC/LO-8850; **LO Nº 135/2015** - MARCIELLE MARQUES GOMES - SUDEMA - 2015-000020/TEC/LO-9217; **AA Nº 136/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008440/TEC/AA-3305; **LI Nº 137/2015** - MARIA JOSÉ DE QUEIROZ - SUDEMA - 2014-008942/TEC/LI-3717; **AA Nº 138/2015** - BANDEIRANTE QUIMICA LTDA - SUDEMA - 2014-008358/TEC/AA-3294; **AA Nº 139/2015** - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2014-009127/TEC/AA-3339; **AA Nº 140/2015** - POSTO DE COMBUSTIVEIS SOUZA EIRELI - SUDEMA - 2014-009141/TEC/AA-3340; **AA Nº 141/2015** - POSTO JATIBA LTDA - SUDEMA - 2014-008843/TEC/AA-3329; **AA Nº 142/2015** - CIDADE LIMPA LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS LTDA - ME - SUDEMA - 2014-008048/TEC/AA-3281; **AA Nº 143/2015** - TRANSLIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA - 2014-007970/TEC/AA-3278; **AA Nº 144/2015** - ASSESSORIA CONTABIL PATRICIA PONTES LTDA - SUDEMA - 2014-007252/TEC/AA-3219; **LI Nº 145/2015** - UFPB UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005189/TEC/LI-3368; **LI Nº 146/2015** - UFPB UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005191/TEC/LI-3369; **LI Nº 147/2015** - UFPB UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-005194/TEC/LI-3370; **LI Nº 148/2015** - UFPB UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006593/TEC/LI-3480; **LI Nº 149/2015** - UFPB UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006594/TEC/LI-3481; **LI Nº 150/2015** - UFPB UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007634/TEC/LI-3577; **LO Nº 151/2015** - POSTO DE COMBUSTIVEIS TEIXEIRA LTDA - SUDEMA - 2010-005263/TEC/LO-1869; **LO Nº 152/2015** - RENATA MONTEIRO DE LACERDA - SUDEMA - 2014-003821/TEC/LO-7862; **LO Nº 153/2015** - PATRICIA CARVALHO GOMES - ME - SUDEMA - 2014-006149/TEC/LO-8371; **LO Nº 154/2015** - CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - SUDEMA - 2014-007326/TEC/LO-8672; **LO Nº 155/2015** - WAYNNE MAIA DA SILVEIRA - SUDEMA - 2014-008371/TEC/LO-8967; **AA Nº 156/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008431/TEC/AA-3296; **AA Nº 157/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008432/TEC/AA-3297; **AA Nº 158/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008433/TEC/AA-3298; **AA Nº 159/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008434/TEC/AA-3299; **AA Nº 160/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008435/TEC/AA-3300; **AA Nº 161/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008438/TEC/AA-3303; **AA Nº 162/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008439/TEC/AA-3304; **AA Nº 163/2015** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ADF PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2014-008655/TEC/AA-3322; **LO Nº 164/2015** - NA COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-008718/TEC/LO-9061; **LO Nº 165/2015** - OVIDEO FERNANDES DE SANTANA - SUDEMA - 2014-008815/TEC/LO-9088; **LO Nº 166/2015** - KARINA VICENTE FERREIRA - SUDEMA - 2014-008923/TEC/LO-9118; **LO Nº 167/2015** - UZZI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2014-008977/TEC/LO-9141; **LP Nº 168/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008981/TEC/LP-2312; **LP Nº 169/2015** - MEGAE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-009013/TEC/LP-2314; **LO Nº 170/2015** - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-009259/TEC/LO-9213; **LI Nº 171/2015** - J A R CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-009103/TEC/LI-3739; **LI Nº 172/2015** - J A R CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-009104/TEC/LI-3740; **LO Nº 173/2015** - MANOEL JOSE RODRIGUES NETO - SUDEMA - 2014-009239/TEC/LO-9208; **LO Nº 174/2015** - RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - SUDEMA - 2014-000872/TEC/LO-7027; **LP Nº 175/2015** - RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - SUDEMA - 2013-006036/TEC/LP-1818; **LO Nº 176/2015** - RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - SUDEMA - 2014-000868/TEC/LO-7025; **LO Nº 177/2015** - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - SUDEMA - 2014-001447/TEC/LO-7164; **LO Nº 178/2015** - BOUGAVILLE URBANISMO LTDA E OUTROS - SUDEMA - 2014-002766/TEC/LO-7561; **LO Nº 179/2015** - DERIVALDO ALVES DE FREITAS-ME - SUDEMA - 2014-009196/TEC/LO-9198; **LO Nº 180/2015** - AVICOLA AZEVEIM LTDA-ME - SUDEMA - 2015-000176/TEC/LO-9253; **LI Nº 181/2015** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-009200/TEC/LI-3748; **LI Nº 182/2015** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-000216/TEC/LI-3778; **LI Nº 183/2015** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-000219/TEC/LI-3781; **LI Nº 184/2015** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS - SUDEMA - 2014-008986/TEC/LI-3726; **LO Nº 185/2015** - L J L CONSTRUCOES, INCORPORACOES,LOCACOES E CONSULTORIA LTDA - ME - SUDEMA - 2015-000162/TEC/LO-9246; **LO Nº 186/2015** - MARIA DE LOURDES MENDONÇA (POSTO SÃO CRISTOVÃO) - SUDEMA - 2014-003646/TEC/LO-7822; **LO Nº 187/2015** - DANIEL EDUARDO PONTES - SUDEMA - 2014-008658/TEC/LO-9049; **LO Nº 188/2015** - LUZIA DINIZ DA SILVA (SUCATA DE PALLETES) - SUDEMA - 2014-008736/TEC/LO-9069; **LO Nº 189/2015** - FRIGORÍFICO JAHU LTDA - SUDEMA - 2014-008968/TEC/LO-9136; **LO Nº 190/2015** - SOMADEIRA IND.COM.PROD.P/CONST.MAD.LTDA - SUDEMA - 2014-009037/TEC/LO-9162; **LO Nº 191/2015** - JOSICLEIDE CANUTO DA SILVA - SUDEMA - 2014-001169/TEC/LO-7114; **LO Nº 192/2015** - FABIO AUGUSTO LEMOS DOS SANTOS - SUDEMA - 2014-007696/TEC/LO-8771; **LO Nº 193/2015** - SÓ PISO PRODUTOS CERÂMICOS LTDA-ME - SUDEMA - 2014-008109/TEC/LO-8909; **LI Nº 194/2015** - LTL CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-008951/TEC/LI-3720; **LI Nº 195/2015** - CONSTRUTORA GABARITO LTDA - SUDEMA - 2015-000233/TEC/LI-3788; **LI Nº 196/2015** - CENTRO DE FORMACAO PROFISSION.MIRIAM BENEVIDES GADELHA-SENAI - SUDEMA - 2014-008954/TEC/LI-3721; **LO Nº 197/2015** - MINASGÁS - S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SUDEMA - 2014-008999/TEC/LO-9148; **LO Nº 198/2015** - JOSEVALDO CORREIA BATISTA - CASA DAS PORTAS - SUDEMA - 2014-008046/TEC/LO-8891; **LI Nº 199/2015** - DISTRIBUIDORA ATRAENTE LTDA - SUDEMA - 2014-009122/TEC/LI-3742; **LI Nº 200/2015** - RF CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2015-000282/TEC/

LI-3793; **LO Nº 201/2015** - SEIXAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - SUDEMA - 2014-008920/TEC/LO-9117; **LP Nº 202/2015** - CONSTRUTORA ALBATROZ LTDA - SUDEMA - 2015-000165/TEC/LP-2337; **LO Nº 203/2015** - CIPATEX DO NORDESTE S/A - SUDEMA - 2014-003750/TEC/LO-7838; **LI Nº 204/2015** - T & S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (LOTEAMENTO BOA VISTA) - SUDEMA - 2015-000024/TEC/LI-3757; **LO Nº 205/2015** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007149/TEC/LO-8627; **LO Nº 206/2015** - AUXILIADORA MARIA SAMPAIO SILVEIRA DE AZEVEDO - SUDEMA - 2014-008115/TEC/LO-8910; **LP Nº 207/2015** - SEBASTIAO ANTONIO DE BARROS - SUDEMA - 2014-008965/TEC/LP-2309; **LO Nº 208/2015** - POSTO ALTERNATIVO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2014-007136/TEC/LO-8623; **LO Nº 209/2015** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2014-007138/TEC/LO-8624; **LO Nº 210/2015** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2014-007140/TEC/LO-8625; **LO Nº 211/2015** - MARIA DE LOURDES NARCISO CALADO - SUDEMA - 2014-009051/TEC/LO-9168; **LP Nº 212/2015** - DM MINERADORA DE PEDRAS LTDA-ME - SUDEMA - 2013-000596/TEC/LP-1462; **LO Nº 213/2015** - URODINAMICA - CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA - SUDEMA - 2014-009028/TEC/LO-9156; **LO Nº 214/2015** - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO-POSTO SOLEDADE - SUDEMA - 2014-003521/TEC/LO-7782; **LI Nº 215/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-000100/TEC/LI-3761; **LI Nº 216/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-000101/TEC/LI-3762; **LI Nº 217/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-000102/TEC/LI-3763; **LI Nº 218/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-000103/TEC/LI-3764; **LI Nº 219/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-000187/TEC/LI-3773; **LO Nº 220/2015** - ANGELA MARIA DELGADO BORBA CARVALHO - SUDEMA - 2014-005437/TEC/LO-8241; **LP Nº 221/2015** - TC ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2014-007721/TEC/LP-2258; **LA Nº 222/2015** - TECNOFLY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SUDEMA - 2014-008499/TEC/LA-0496; **LO Nº 223/2015** - JOSELIA FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA - SUDEMA - 2014-008727/TEC/LO-9068; **AA Nº 224/2015** - POSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANÇA LTDA - SUDEMA - 2014-001283/TEC/AA-2211; **LO Nº 225/2015** - JOSÉ AUGUSTO DE FRANÇA BEZERRA (BAR DO GUAIAMUM) - SUDEMA - 2013-006281/TEC/LO-6148; **LI Nº 226/2015** - ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (LOT. MANOEL LOURENÇO) - SUDEMA - 2015-000144/TEC/LI-3767; **LP Nº 227/2015** - RODRIGO FRANCISCO PEREIRA NETO - SUDEMA - 2015-000314/TEC/LP-2347; **LO Nº 228/2015** - TECHNE ARQUITECTURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-000397/TEC/LO-9303; **LA Nº 229/2015** - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - SUDEMA - 2013-004904/TEC/LA-0350; **LP Nº 230/2015** - ANDRADE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2014-008869/TEC/LP-2307; **LI Nº 231/2015** - SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2015-000092/TEC/LI-3758; **LP Nº 232/2015** - NOVO BAIRRO ANDRADE MARINHO E LMF CONSTRUCOES SPE LTDA - SUDEMA - 2015-000227/TEC/LP-2338; **LP Nº 233/2015** - UFPB UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-007490/TEC/LP-2245; **LO Nº 234/2015** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-008931/TEC/LO-9124; **LO Nº 235/2015** - JBR VELOSO CONST. INCORP LTDA - SUDEMA - 2015-000146/TEC/LO-9240; **AA Nº 236/2015** - ROD TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2012-007694/TEC/AA-1849; **LO Nº 237/2015** - F.J.S.COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2015-000391/TEC/LO-9301; **LI Nº 238/2015** - ECOM CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-008645/TEC/LI-3691; **LO Nº 239/2015** - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - SUDEMA - 2014-008336/TEC/LO-8952; **LO Nº 240/2015** - VCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-006988/TEC/LO-8567; **LI Nº 241/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-000104/TEC/LI-3765; **LO Nº 242/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-000111/TEC/LO-9231; **LI Nº 243/2015** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - SUDEMA - 2015-000459/TEC/LI-3805; **LI Nº 244/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008352/TEC/LI-3651; **AA Nº 245/2015** - ELECNR DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2014-008039/TEC/AA-3280; **LI Nº 246/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-008903/TEC/LI-3713; **LO Nº 247/2015** - ANTÔNIO RAPOSO SOBRINHO - SUDEMA - 2014-009160/TEC/LO-9194; **LI Nº 248/2015** - GEODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLOGICOS LTDA - SUDEMA - 2014-006422/TEC/LI-3456; **LP Nº 249/2015** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2014-008789/TEC/LP-2299; **LP Nº 250/2015** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2014-008790/TEC/LP-2300; **LO Nº 252/2015** - MARIA NAZARE VERISSIMO CORREIA - SUDEMA - 2014-009175/TEC/LO-9196; **LI Nº 1043/2014** - ITAOCA ENGENHARIA LIMITADA-ME - SUDEMA Nº 2014-001733/TEC/LI-2930.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3604

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua **574ª Reunião Ordinária**, realizada em 10 de Fevereiro 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº. 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº. 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regulamento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Considerando a necessidade de consolidar a NA 124

Alterar e Consolidar a Norma Administrativa nº 124 (NA-124) que dispõe sobre Licenciamento Ambiental Simplificado acrescentando os itens 3.34, 3.35, e 3.36

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração a consolidação da **Norma Administrativa – 124 (NA – 124)** em anexo, acrescentado o itens 3.34, 3.35 e 3.36.

Art. 2º Ficam revogadas as deliberações de Nº 3396, Nº3404, Nº3436 e Nº 3466.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


**SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO
DE ATIVIDADES POLUIDORAS – SELAP**

NA – 124

**SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

Norma Administrativa NA – 124: Licenciamento Ambiental Simplificado de empreendimentos de caráter coletivo e de cunho social que se enquadrem como de pequeno porte do ponto de vista funcional, pequeno volume de capital investido e pequeno potencial poluidor. Bem como, usinas de beneficiamento de minérios operadas por cooperativas de pequenos mineradores.

01. OBJETIVOS

Estabelecer o **Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS**, de empreendimentos de caráter coletivo e de cunho social que se enquadrem como de pequeno porte do ponto de vista funcional, pequeno volume de capital investido e pequeno potencial poluidor. Bem como, usinas de beneficiamento de minérios operadas por cooperativas de pequenos mineradores.

02. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

- 2.1 – Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997;
- 2.2 – Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999;
- 2.3 – Decreto n.º 21.120, de 20 de junho de 2000.
- 2.4 – Lei Complementar 140 de 8 de dezembro de 2011.

03. CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

- 3.1 – Projetos de irrigação de até 5,0 há (cinco hectares), sem uso intensivo de agrotóxico;
- 3.2 – Açudes ou barragens com volume d'água entre 500.000 m³ (quinhentos mil metros cúbicos) e 1.000.000 m³ (um milhão de metros cúbicos) ou área de espelho d'água entre 3,0 (três) e 10,0 (dez) hectares, desde que não provoque desmatamento, inundação ou não esteja localizado em área de preservação permanente;
- 3.3 – Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos;
- 3.4 – Usina de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/leite/dia;
- 3.5 – Processos de dessalinização;
- 3.6 – Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês;
- 3.7 – Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/mês;
- 3.8 – Fábrica de material de limpeza com capacidade para produção de até 8,0 m³ (oito metros cúbicos) por mês;
- 3.9 – Fábrica de doces com capacidade para produção de até 600 Kg (seiscentos quilogramas) por mês;
- 3.10 – Casa de farinha comunitária para produção de até 500 Kg (quinhentos quilogramas) por dia;
- 3.11 – Fábrica de ração comunitária para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por hora;
- 3.12 – Fábrica de sabão comunitária;
- 3.13 – Fábrica de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia;
- 3.14 – Barragem submersa;
- 3.15 – Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês;
- 3.16 – Serraria de madeira comunitária para produção de até 5,0 m³ (cinco metros cúbicos) por mês;
- 3.17- Piscicultura em gaiolas submersas em até 5,0 ha (cinco hectares) de utilização;
- 3.18 – Poço para abastecimento d'água com profundidade de até 50 m (cinquenta metros) e vazão de até 2.000 l (dois mil litros) por hora;
- 3.19 – Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar;
- 3.20 – Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia;
- 3.21 – Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas);
- 3.22 – Instalação de colméias para produção de mel com até 300 (trezentas) caixas;
- 3.23 – Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar;
- 3.24 – Avicultura alternativa com criação de até 10.000 (dez mil) aves;
- 3.25 – Flores ornamentais;
- 3.26 – Cozinhas Comunitárias;
- 3.27 – Projetos de fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);
- 3.28 – Projetos de agricultura de sequeiro em áreas inferiores a 150,00 ha (cento e cinquenta hectares), sem uso intensivo de agrotóxico e desde que utilize práticas adequadas de conservação de solo;
- 3.29 – Projetos sanitários domiciliares (Unidade por família), em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT n.º 7229; 3.30- Projetos de associações comunitárias para produção de artesanato;
- 3.31 - Projetos de associações de produtores e fornecedores de cana-de-açúcar, com áreas inferiores a 100,00 ha (cem hectares) por associado, sem uso intensivo de agrotóxico e desde que utilize práticas adequadas de conservação de solo;
- 3.32 – Edificação de unidade familiar com área construída de até 200m²;
- 3.33 – Usinas de beneficiamento de minérios operadas por cooperativas de pequenos mineradores beneficiárias do Programa Empreender/PB, Projeto Cooperar e Procace.
- 3.34- Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando - se resíduos perigosos nos centros urbanos ou na zona rural.

3.35- Indústria Cerâmica não superior a 5000 mil metros quadrados de área construída em propriedade na zona rural, cuja área não seja superior a quatro módulos fiscais do município onde está situado.

3.36. Criadouros e mantenedores de animais classificados como de pequeno porte em propriedade na zona rural, e cuja área construída não seja superior a 2000 mil metros quadrados e cuja área não seja superior a 4 módulos fiscais do município onde está situado.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento comunitário não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento e outras atividades não relacionadas nesta NA, e que possam ser beneficiadas pela mesma, desde que observados os critérios relacionados no Item "01.OBJETIVOS" dessa NA-124.

04. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os empreendimentos que se enquadram nesta Norma ficam dispensados da exigência da Prévia, da Licença de Instalação e da Licença de Operação. Deverá requerer a Licença de Alteração caso proceda alguma modificação no empreendimento, porém devem atender aos princípios e normas que disciplinam o processo de licenciamento, devendo a apresentação dos documentos obedecer a relação que se segue.

Licença Ambiental Simplificada – LAS

- Formulário de requerimento e cadastro (modelos SUDEMA), devidamente preenchidos;
- Guia de recolhimento quitada;
- Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura Municipal, declarando que o local e tipo de empreendimento ou atividade estão de conformidade com a legislação aplicável;
- Croqui de localização;
- Licença e/ou outorga para obra hidráulica expedida pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA;
- Escritura pública do terreno;
- Projeto do empreendimento com a descrição do seu funcionamento, incluindo o sistema de tratamento e disposição final dos efluentes sanitários e industriais e quando necessário, o memorial de cálculo;
- Cronograma de execução da obra.

05. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estudos específicos poderão ser feitos coletivamente, de forma a simplificar o processo de licenciamento, cujo roteiro seja definido pela SUDEMA.

Qualquer atividade de caráter coletivo e cunho social, e que faça parte dos programas sociais de governo, será enquadrada como potencial de poluição e porte pequeno desde que não promova impacto ambiental significativo.

Dependendo das características e/ou similaridades ambientais locais a SUDEMA poderá deixar de enquadrar o empreendimento no procedimento de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e poderá exigir o enquadramento da atividade em outras formas de Licenciamento Ambiental, mesmo que esteja listado nesta Norma, ou enquadrar algum empreendimento que não esteja elencado, mas que atenda as exigências aqui especificadas.

As atividades de caráter coletivo e cunho social (associações e cooperativas) que façam parte dos programas sociais de governo serão enquadradas como potencial de poluição e porte pequeno.

A SUDEMA poderá exigir outros documentos complementares além dos especificados nesta Norma.

Pelos custos do processo de licenciamento ambiental simplificado a SUDEMA exigirá o valor correspondente a 05 UFRPB's (cinco Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba), a ser recolhido em conta específica do órgão.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Norma Administrativa n.º 114.


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO N.º 3605

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM**, em sua 574.^a Reunião Ordinária, realizada em 10 de Fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Considerando o que reza a RESOLUÇÃO 237 do CONAMA no seu Art. 12 e § 1º :

Art. 12 O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

§ 1º - Poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, que deverão ser aprovados pelos respectivos Conselhos de Meio Ambiente.

Considerando a necessidade do órgão ambiental de aperfeiçoar, o complementar e uniformizar os procedimentos licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade do órgão ambiental de classificar o potencial poluidor de empreendimentos relacionados nos itens 9.4, 9.6 e 9.7 da **NA 101 do SELAP- Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.**

DELIBERA:

Art. 1 - Autorizar o Órgão Ambiental competente a classificar o Potencial Poluidor de Criadouros e mantenedores de animais contidos no item da Atividade Agropecuárias da **NA 101 do SELAP- Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.**

Art. 2. O Potencial Poluidor da atividade será definida conforme o número de animais :

NUMERO DE ANIMAIS	POTENCIAL POLUIDOR
0 - 500	PEQUENO
501-1000	MÉDIO
>1000	GRANDE

Art. 3. Autorizar o Órgão Ambiental competente efetuar o Licenciamento Ambiental Simplificado para regularização ambiental de atividades de criadouros e mantenedores de animais classificados pela SUDEMA como de **Pequeno Porte.** Deverá ser emitido parecer técnico aprovando o projeto e as suas intervenções, pelo órgão ambiental competente que exigirá para emissão da Licença Simplificada, autorizações, planos e programas de monitoramento e relatórios de acompanhamentos a fim de disciplinar a viabilidade, a instalação, a operação e/ou alteração destas atividades no Estado da Paraíba.

Parágrafo único: Excetuam-se os empreendimentos situados no interior das áreas protegidas e nas zonas de amortecimento das UCs.

Art. 4. Fica revogada o item 2, do ANEXO da DELIBERAÇÃO N.º 3589 aprovada na 572.^a Reunião Ordinária, realizada em 02 de Dezembro de 2014

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

DELIBERAÇÃO Nº 3606

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 574 Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Considerando, o reduzido potencial poluidor que possuem empresas de pequeno e micro DELIBERA:

Art. 1º Empreendimentos de micro e pequeno porte, quando na solicitação da Licença de Operação, não apresentarem a Licença Prévia -LP e Licença de Instalação-LI, será cobrado 50% do valor na taxa de licenciamento das Licença Prévia - LP e Licença de Instalação-LI.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3607

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 574ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Fevereiro 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Considerando a necessidade de alterar a Norma Administrativa nº 124 (NA-124) que dispõe sobre Licenciamento Ambiental Simplificado;

DELIBERA:

Art. 1º - Autorizar o Órgão Ambiental competente efetuar o Licenciamento Ambiental Simplificado para regularização ambiental de atividades de criadouros e mantenedores de animais classificados pela SUDEMA como de Pequeno Porte.. Deverá ser emitido parecer técnico aprovando o projeto e as suas intervenções, pelo órgão ambiental competente que exigirá para emissão da Licença Simplificada, autorizações, planos e programas de monitoramento e relatórios de acompanhamentos a fim de disciplinar a viabilidade, a instalação, a operação e/ou alteração destas atividades no Estado da Paraíba.

Parágrafo único: Excetuam-se os empreendimentos situados no interior das áreas protegidas e nas zonas de amortecimento das UCs.

Art. 2. Fica revogada o item 2, do ANEXO da DELIBERAÇÃO Nº 3589 aprovada na 572ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de Dezembro de 2014.

Art. 3º esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

DELIBERAÇÃO 3608

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 574ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do processo SUDEMA Nº 2015-000422 – BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES S.A., referente USINA TERMOELÉTRICA A GÁS NATURAL Asa Branca I – Santa Rita-Pb.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou a homologação da C1/2015, com a correção atrás da C2/2015.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3609

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 574ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUDEMA Nº 2013-005589 – CREMOSINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 1º O plenário aprovou pela redução da multa aplicada no valor de 30% .

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 062/2015/DS

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.

Disciplina eventuais substituições no âmbito da Diretoria Superintendente, Diretorias Setoriais e delegação de poderes.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de dar cumprimento as atribuições inerentes à Superintendência e às Diretorias Setoriais nas ausências e impedimentos dos seus respectivos titulares, visando a regular tramitação dos processos;

Considerando a necessidade de se adotar medidas eficientes no fluxo de processos, objetivando o atendimento de forma ágil e segura das demandas propostas pelos usuários;

Considerando a atribuição estabelecida no Art. 24, VI do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Administrativo para, cumulativamente, responder pelo expediente da Superintendência nos casos de ausência ou impedimento do seu titular.

Art. 2º Encontrando-se ausentes ou impedidos o Diretor Superintendente e o Diretor Administrativo, a Superintendência será exercida, sequencialmente, pelo Diretor de Operações e pelo Diretor de Engenharia, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 3º Nos casos de ausência ou impedimento do titular da Diretoria Administrativa, esta será exercida, sequencialmente, pelo Diretor de Operações e pelo Diretor de Engenharia, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 4º Nos casos de ausência ou impedimento do titular da Diretoria de Operações, esta será exercida, sequencialmente, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor de Engenharia, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 5º Nos casos de ausência ou impedimento do titular da Diretoria de Engenharia, esta será exercida, sequencialmente, pelo Diretor de Operações e pelo Diretor Administrativo.

Art. 6º Delegar poderes ao Diretor Administrativo para ordenar as despesas referentes à concessão de diárias aos servidores e aos processos de ressarcimento dos valores indevidamente pagos por meio de guias de recolhimento.

Art. 7º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº 0018/2015

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, FRANCISCA DE SOUSA SILVA, do Cargo de Chefe de Divisão de Colocação Profissional, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0020/2015

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, GIULIANA BARBOSA DA ROCHA, para o Cargo de Chefe de Divisão de Colocação Profissional, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0021/2015

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, RENATA MARIA SANTOS DE FREITAS, para o Cargo de Chefe de Divisão de Diagnóstico da CORDI, símbolo DAA-203 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0022/2015

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, FÁBIA DE SOUZA ROCHA LOPES, do Cargo de Chefe de Divisão de Reabilitação Profissional, símbolo DAA-203 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0023/2015

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, FÁBIA DE SOUZA ROCHA LOPES, para o Cargo de Coordenadora de Atendimento ao Portador de Deficiência Física - CODAFI, símbolo DAA-202 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0024/2015

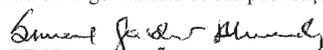
João Pessoa, 20 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, LIANA AMARO AUGUSTO DE CARVALHO, para o cargo

de Coordenador de Atendimento ao Portador de Deficiência Visual - CODAVI, símbolo DAA-202 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 166**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 4265/09**,
RESOLVE

Retificar a Portaria P - n.º 332, publicada no D.O.E. em 29/07/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MIRIAM ANTONIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IZAIAS PINTO DE BRITO**, matrícula n.º 5.757-6, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria n.º 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com relação da EC 20/98 c/c artigo 3º, § 2º da EC 41/03.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0345**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o **Processo n.º 10880-14**,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – 221/2009, publicada no DOE em 29/08/2019, respectivamente;

Retificar a Portaria – A - N.º 774, publicada no Diário Oficial em 09 de agosto de 2009, **CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ARIOSVALDO DE ARAÚJO MACENA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 76.964-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 082/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
00071-15	SILVANIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA	003.792-3	0161	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
00093-15	EDERALDO CAVALCANTE DA SILVA	081.350-8	0109	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
00039-15	LUÍS WALTER AYRES DE ALBUQUERQUE	67.051-1	0114	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
0011521-14	ELEYDE PENAFORTE PRIORI	129.595-1	0028	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
00041-15	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA REGIS	087.335-7	0116	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SER
00226-15	MARTA JANETE GOMES DE ARAÚJO	092.150-5	00124	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
00080-15	LÚCIA MARIA TORRES DA CUNHA	096.912-5	0111	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
00066-15	MARIA ELISABETH DE ALMEIDA	112.687-3	0201	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	PME
000186-15	FRANCISCA TÔRRES DE OLIVEIRA NOBRE	85.160-4	0121	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
0053-15	CARMEN MARIA LIANZA DIAS	075.181-2	0108	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
00068-15	ADENILDE BARBOZA BEZERRA	131.577-3	0120	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
00033-15	MARIA DE FÁTIMA GUALBERTO COURA	087.586-4	0191	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
7478-14	MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE MÊLO	136.718-8	0019	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
00095-15	MARIA MAIRTA LOPES DANTAS	142.284-7	0166	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
00092-15	MARIA CRISTINA PONTES DE ALBUQUERQUE	142.867-5	0138	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/ N° 84/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s)
REPUBLICAR POR CORREÇÃO

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	10777.14	AMARILIO PESSOA DE MESQUITA FILHO	975.880-1 e 977.256-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	10786.14	DANUZIA DE LORDES BEZERRA TORRES	977.145-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

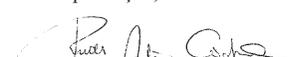
EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA N° 016/2015

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

A **Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear **FELIPE MATOS CAVALCANTI**, matrícula n.º 995.727-4, como Sub-Coordenador Desenvolvimento e Capacitação, Símbolo – FG-08.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N° 002/2015

João Pessoa, 28 de janeiro de 2015.

A Superintendente de **A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear **WALDEMAR FERNANDES DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Assessor Técnico, CAS-5, a partir da data presente.

PORTARIA N° 003/2015

João Pessoa, 28 de janeiro de 2015.

A Superintendente de **A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE exonerar, a pedido, o servidor **ANTONIO FLÁVIO DE MEDEIROS XAVIER**, do cargo de Provimento em comissão de Assessor Técnico, CAS-5, a partir da data presente.


ALBIEGE LE ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA N° 005/15-SECCMG

João Pessoa- PB, 10 de fevereiro 2015.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987 c/c com o art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, instituída pela Portaria nº 023/14-SECCMG, publicada no DOE datado de 17/09/2014:

1 - TITULARES:

ST QPC Mat. 516.957-7 - EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA, Presidente.

ST QPC Mat. 526.605-0 - VALTERLAN ALVES DE LIMA, Membro.

SD QPC Mat. 523.751-3 - DANIEL SETTE CARNEIRO DE MORAIS – Membro; Publique-se e Cumpra-se.


ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA - MAJ QOC
Secretário Chefe da CMG
GILMAR MARQUES dos P. Junior
CAP QOC
Mat. 021.206-6

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 030/2015/CG-GCC

João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2015.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo item XII, do art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, a qual terá a seguinte composição:

1.1 TITULARES:

- TC QOC Matr. 518.617-0 ROSANA de Souza Lucena – Presidente;
- Maj QOC Matr. 520.266-3, ATENILSON da Silva Ramos – Membro;
- Maj QOC Matr. 520.284-1, José de ARIMATEIA Rodrigues de Oliveira – Membro;
- 2º Ten QOA Matr. 518.466-5, LUCIANO Adonias Barbosa – Secretário.

SUPLENTE:

- Cb PM QOC Matr. 522.010-6, FÁBIO Silva de França;
- Sd PM QOC Matr. 525.720-4, Fabrício de Almeida SANTOS.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2015, ficando-se revogada a PORTARIA nº. 017/2014/GCG-CG, publicada no Diário Oficial nº 15.454 de 04 de fevereiro de 2014.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA nº 031/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2015.

Constitui Comissão para elaborar proposta com a finalidade de alterar e atualizar o Regimento Interno da DAL.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaborar proposta com a finalidade de alterar e atualizar o Regimento Interno da Diretoria de Apoio Logístico:

- Maj QOC, Matr. 519.307-9, OSCAR BEUTTENMULLER NETO – Presidente;
- Cap QOC Matr. 519.350-8 ELIEL DA COSTA SIMÕES – Membro;
- Cap QOC, Matr. 520.583-2, ANDREIEVES BARBOSA DA SILVA BELO – Secretário.

2. Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 032/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de ração peletizada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOA, Matr. 514.048-0, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 011/2015, referente à aquisição de ração peletizada.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 033/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de uniforme de instrução.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOA, Matr. 514.048-0, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 012/2015, referente à aquisição de uniforme de instrução.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 034/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de colete balístico.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o 1º Ten QOA, Matr. 515.625-4, RANIERE BATISTA DE MEDEIROS, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 013/2015, referente à aquisição de colete balístico.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 035/2015/CG-GCC

João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de coturno.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOA, Matr. 514.048-0, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 014/2015, referente à aquisição de coturno.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 036/2015/CG-GCC

João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de beliches.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOC, Matr. 519.351-6, ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 015/2015, referente à aquisição de beliches.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 037/2015/CG-GCC

João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de alimentos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente aos respectivos objetos:

Posto	Matrícula	Nome Completo	Contratos	Objetos
Cap	519.351-6	ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	002	Pão ATA 040/2014
			003	Pão ATA 155/2014
			004	Pão ATA 155/2014
			005	Carnes e derivados
			006	Carnes e derivados
			007	Carnes e derivados
			008	Carnes e derivados
			009	Carnes e derivados
			010	Carnes e derivados

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº GCG/019/2015-CG

João Pessoa/PB, 09 de fevereiro de 2015.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

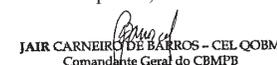
Art. 1º – DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo referenciados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, para fins de procedimentos licitatórios, no âmbito interno, na forma que se segue:

POSTO/GRAD.	MATR.	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO
CAP QOBM	522.836-1	ANDERSON GOMES DA SILVA	044.705.204-70	PRESIDENTE
1º TEN QOBM	525.941-0	INÁCIO ARAÚJO DE LUCENA NETO	063.269.464-50	MEMBRO
1º TEN QOBM	525.950-9	ALLINE ALANA ALVES DE ALBUQUERQUE	076.812.614-27	MEMBRO
3º SGT BM	519.170-0	ANDES BARBOSA DA SILVA	789.534.644-04	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até de 12 meses;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se;


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
COORDENADORIA JURÍDICA

PROCESSO N.º 4437-A/2014
ASSUNTO: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado através da Portaria nº170/2014, de 16 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E. do dia 19 de dezembro de 2014, com objetivo de apurar o fato relatado no Ofício nº 2.784/2014, de 15 de dezembro de 2014, da Secretaria Particular do Governador.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Arquivar o presente processo de sindicância;
2) Disponibilizar cópia dos autos do Processo a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em João Pessoa - PB, 08 de janeiro de 2015.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA N.º 027/GSER

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 018/GSER, de 21 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados e/ou em exercício nesta Pasta, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e/ou Obras Licitadas, no âmbito desta Secretaria:

Nome	Matrícula
- Titulares	
João Batista Neto	165.395-4
Antoniél Alves de Luna	080.512-2
José Martins da Silva Neto	091.509-2
- Suplentes	
João Gonçalves Marinho	156.911-2
Wamberto Soares Chaves	133.365-8”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA N.º 0003/2015 – GR1º

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria N.º 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lauro Vinício de Almeida Lima, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 161.162-3, para exercer suas atividades no Posto Fiscal do Guajú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0004/2015 – GR1º

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria N.º 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcos Vinicius de Almeida Coura, Assessor P/Ass. Adm. Geral, matrícula nº 098.818-9, para exercer suas atividades na Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA n.º: 041/2014 1ª GR

PROCESSO: 1864972014-5 30/12/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR** o extravio de 01 (um) talão de Nota Fiscal, MOD 2, Serie D, n.º 000201 Conforme Certidão emitida em 27 de outubro de 2014 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Valderez Barbosa de Araujo, Residente na Rua João Batista Coelho Madruga, 78 - Mangabeira II- João Pessoa/PB** CNPJ : n.º 07.131.554/0001-77, Inscrição Estadual n.º 16.143.866-0 .

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de 01 (um) talão de Nota Fiscal, MOD 2, Serie D, n.º 000201. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 27 de outubro de 2014.

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserida no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.


João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA N.º 00152/2015/CAD

30 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0047312015-1, 0111382015-2, 0110702015-8, 0082112015-8, 0075842015-3, 0077872015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO DOE DE 10/2/2015
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.315-9	ADILSON CORDEIRO DA SILVA FOTOGRAFIAS	R JUVINIANO SOBREIRA, N.º 00027 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.117.996-7	ANTONIETA MARIA CARDOSO FARIAS	R PROJETADA, N.º S/N - CENTRO	MATINHAS / PB	NORMAL
16.110.757-5	GEORGIANA GONCALVES DA SILVA	R DR SOLON DE LUCENA, N.º 00035 - CENTRO	ESPERANCA / PB	FONTE


1459252 - VANILDO SILVA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA N.º 02079/2014/CAD

30 de Dezembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N.º 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1897472014-0; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/12/2014.

PUBLICADA NO DOE DE 20/1/2015
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Anexo da Portaria Nº 02079/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.117.760-3	FTF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R VITORIANO SILVA, Nº 44 - POMBALZINHO	COREMAS / PB	SIMPLES NACIONAL

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00140/2015/CAD

29 de Janeiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1871972014-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, ex-officio, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00140/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.332-5	ANDRE DE LIMA SILVA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1225 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.126.540-5	J DOS SANTOS SILVA MERCEARIA ME	R MARIA DAS MERCES RODRIGUES, Nº 276 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.211.204-1	LIVIA MICALLY DIAS RAMOS ME	R ANTONIO NAVARRO, Nº 1252 - PALMEIRA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.197.121-0	QUEIROZ VEICULOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 995 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.184.139-2	JOSE RONALDO DA SILVA	R PARANA, Nº 1223 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.237.376-7	MARCELO CAVALCANTI DE LIMA ME	R VENEZUELA, Nº 182 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.212.314-0	D M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	AV JOSE MARTINS DE ANDRADE, Nº 445 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.126.604-5	EDVALDO DAMIAO DE SOUSA ME	R DIOGO DA COSTA, Nº 00101 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.127.656-3	EMPREENHEIRA TAVARENSE LTDA	R LUIZ MALHEIROS, Nº 00112 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.081.826-5	EMPRESA VIACAO SANTO ANTONIO LTDA	R CLAUDIO GABINO DE OLIVEIRA, Nº 00537 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.162.674-2	F NUNES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1800 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.175.270-5	TADEU DA SILVA MACEDO	R DOUTOR FLORIANO MENDES FREIRE, Nº 341 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.110.926-8	JOSE SEVERINO MELO	R DAS PITOMBEIRAS, Nº 00008 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.806-8	JOSE MARKSON DE ALMEIDA ROSSIENE DO NASCIMENTO	R JOAO VIANA AMORIM GUEDES, Nº 3 - ACACIO FIGUEIREDO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.184.211-9	ROCHA	R IRINEU JOFFILY, Nº 183 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.110.859-8	MARIA ROZILEIDE DE SOUZA ME	R ANA VILAR, Nº 00330 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.145.226-4	AGCLEAN LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA	R JOAO TAVARES, Nº 504 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.034.724-6	GRAFINORIT GRAFICA DO NORTE LTDA ME	R OLGA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA, Nº 00590 - NOVA BRASILIA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.172.457-4	VITORIA DA SILVA PEREIRA ME	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2002 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.152.973-9	MIRIA COSTA LOPES	R CORRETOR JOSE CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA, Nº 14 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.201.480-5	VALCLEITON CALIXTO DA SILVA - ME	R CARLOS ALBERTO SOUZA, Nº 341 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.145.763-0	TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COMERCIO E INDUSTRIA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2334 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.150.686-0	ESTAMPAR - INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1439 - MIRANTE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.122.413-0	FARMACIA CENTRAL DE SAO JOSE DA MATA LTDA	R BENICIO FERNANDES, Nº S/N - SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.131.671-9	H F INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	R ALFREDO GODOFREDO DE SANTANA, Nº 00096 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.115.531-6	MARIA ADJANE BATISTA BACALHAU - EPP	PC RIO BRANCO, Nº 00143 - CENTRO	INGA / PB	NORMAL
16.127.817-5	ECF COM E ASSIST TECN DE MAQUINAS E EQUIP ELETRONICOS LTDA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 139 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.115.440-9	NILSA DE SOUZA MOURA	R ANTONIO CORREIA DA SILVA, Nº 129 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.149.041-7	WENIO CHARLES CARDOSO JUNIOR ME	R PADRE ANCHIETA, Nº 14 - CATOLE	CAMPINA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.433-6	JANETE NOGUEIRA FRANCA ME	R VEREADOR ARTUR VILLARIM, Nº 00246 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.142.101-6	ART - TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	R JOAO DA SILVA PIMENTEL, Nº 201 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.190.944-2	RESTREC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1339 - MIRANTE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.156.871-8	IGR CONSTRUÇÕES LTDA ME	R PEDRO LEAL, Nº 194 - ESTACAO VELHA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.150.547-3	CAMILO E CABRAL LTDA - ME	PC ANTONIO NAVARRO, Nº 95 - CENTRO	INGA / PB	NORMAL
16.148.141-8	F D M COMERCIAL DE PNEUS LTDA	R DJALMA DUTRA, Nº 406 - CENTRO	INGA / PB	NORMAL
16.035.425-0	PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA ME	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 855 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.219.431-5	ODONTOMEDICA MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1649 - CENTENARIO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.195.569-0	COEMPRO - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA	R VALDEMIRA EMILIA PINTO, Nº 121 - CATOLE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.098.085-2	CARNEIRO DA CUNHA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R GETULIO CAVALCANTE, Nº 01849 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.185.297-1	S A INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	R IRINEU JOFFILY, Nº 183 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.192.490-5	MOBI TELEFONIA LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1190 - CATOLE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL

16.152.807-4	ALUIZIO VICENTE DE LIMA	R DOUTOR VASCONCELOS, Nº 988 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.238.055-0	LMA PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME	R ESPIRITO SANTO, Nº 531 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.427-9	CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA ME	R JOAO SUASSUNA, Nº 83 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.139.827-8	MILLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 01510 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.024.665-2	C UCHOA & CIA LTDA EPP	R ULISSES GOMES, Nº 00036 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.217.325-3	JOAO RAMALHO DE MOURA ME	R QUEBRA QUILOS, Nº 38 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.127.073-5	MARIA CLAUDIA FERREIRA DE MELO	TV ANTONIO NARCISO, Nº S/N - CENTRO	ITATUBA / PB	NORMAL
16.152.541-5	KEYLLA SAYONARA FIALHO MOURA	R SERGIO AUGUSTINHO DE SOUZA, Nº 184 - CENTRO	LAGOA SECA / PB	NORMAL
16.102.793-8	MERCEARIA SERTANEJA LTDA	R CAMPOS SALES, Nº 00324 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.116.275-4	LUCINEZ DOS SANTOS MELO	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2002 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.188.005-3	SABACK E GARCEZ LTDA	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 351 - PRATA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.135.792-0	COMERCIO DE LARANJAS SANTA RITA LTDA	R DOUTOR VASCONCELOS, Nº 00988 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.169.441-1	MAILTON GUIMARAES SANTOS 87975974404	R FRANCISCO JOSE VENANCIO, Nº 94 - SERROTAO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.135.755-5	ROMERO FARIAS DA SILVA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 01808 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.185.045-6	RIKAR-GN CONSTRUÇÕES LTDA	R ARRUDA CAMARA, Nº 668 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.148.453-0	FRANCISCO FRANCIEUDO LIRA BRAGA - ME	SIT CALUETE, Nº S/N - ZONA RURAL	BOA VISTA / PB	NORMAL
16.122.336-2	MARIA JAGUELINE DOS SANTOS MARIZ	R ANTONIO MATIAS FIGUEIREDO, Nº 00051 - VILA CABRAL	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.143.164-0	MARTA LUCIA DE ARAUJO FARIAS	R DOUTOR JOAO MOURA, Nº 580 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.211.997-6	SS COMERCIO DE CALCADOS LTDA	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 1470 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.025.319-5	VIDRACA COMERCIO E INDUSTRIA DE VIDROS LTDA ME	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 00175 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.152.219-0	HEMERSON DA ROCHA CARVALHO ME	R CARNEIRO DA CUNHA, Nº 286 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.147.875-1	CLECIA GUEDES CARVALHO	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 1166 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.157.814-4	ZULEIDE PORTO ARAUJO	ROD BR 230, Nº 2991 - SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.127.279-7	MS INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP	R TIRADENTES, Nº 00021 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.160.131-6	H BORDAS INDUSTRIA DE ARTIGOS INJETADOS LTDA	R EMILIANO ROSENDO DA SILVA, Nº 115 - NOVO BODOCONGO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.126.209-0	MARCOS ANTONIO DA COSTA CARNES EPP	R JOAO SERGIO DE ALMEIDA, Nº 600 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.025.355-1	JOSE MILANEZ DE SOUZA	R BARAO DO ABIAI, Nº 39 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.140.523-1	CONSTRUTORA HARPA LTDA ME	R SERGIO AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 105 - CENTRO	LAGOA SECA / PB	NORMAL
16.126.313-5	MARIA JOSE CAVALCANTE ALBUQUERQUE	R CICERO ALEXANDRINO, Nº 265 - SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.149.722-5	TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 3800 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.153.453-8	F NUNES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R MARIA DAS MERCES RODRIGUES, Nº 10 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.126.275-9	DERIVAN FELIPE PEREIRA	AV ANTONIO VILLARIM, Nº 00394 - SANDRA CAVALCANTE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.159.181-7	HELENA NUNES MACHADO	R QUEBRA QUILOS, Nº 66 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.087.680-0	ADALBERTO FELIZARD DO NASCIMENTO ME	R VIGOLVINO WANDERLEY, Nº 00351 - CONCEICAO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.154.826-1	ELETRON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R AUTA LEITE, Nº 314 - BELA VISTA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.161.015-3	RAYANNA DUARTE RANAUD	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1376 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.194.212-1	GICELLY HENRIQUES SILVA - ME	AV PLINIO LEMOS (LESTE), Nº S/N - MALVINAS	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.115.965-6	SANTA AGUIDA IND E COM DE PRODUTOS DO LATICINIO LTDA	SIT BOMSUCCESSO, Nº - ZONA RURAL	LAGOA SECA / PB	NORMAL
16.127.398-0	ROBERTA DE BRITO GUERRA ME	R QUERUBINA PEREIRA DOS SANTOS, Nº 5 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.176.216-6	SILVA E MELO LTDA	R SEVERINA MONTEIRO VIANA, Nº 93 - CENTENARIO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.192.340-2	CONSTRUTORA MONUMENTO LTDA	R JOVINO SOBREIRA DE CARVALHO, Nº 755 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.143.617-0	IDEAL REFRIGERACAO TECNOLOGIA LTDA	R DOS CUMARUS, Nº 128 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.110.660-9	CONSTRUTORA JOAO DE BARRO LTDA	R ORDENEZ TROVAO DE MELO, Nº 155 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.122.079-7	CONSOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA	SIT RAPOSO, Nº S/N - ZONA RURAL	POCINHOS / PB	NORMAL
16.139.821-9	ARAUJO & FREITAS LTDA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 356 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.148.859-5	INSIGHT CONSULTORIA ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	PC NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 35 - CENTENARIO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.157.161-1	IRENILDO SEVERINO DOS SANTOS	R CAMPOS SALES, Nº 582 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.110.643-9	MARJAN TRAVASSOS MOURA	R ODON BEZERRA, Nº 00514 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.131.333-7	C G TEC CONSTRUTORA LTDA	R PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 00130 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.092.906-7	GOR GOMES UCHOA ME	R CRISTOVAO COLOMBO, Nº 00012 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.185.733-7	LENILDE SOARES LEITE VITORINO	R PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 83 - CENTRO	BOA VISTA / PB	NORMAL
16.103.381-4	JOHANNES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	R FRANCISCO A VEIGA TORRES, Nº 00098 - CENTRO	INGA / PB	NORMAL
16.162.742-0	IMAGE - INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	1A TV DOUTOR EDESIO SILVA, Nº 583 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.136.314-8	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	R VENANCIO NEIVA, Nº 00125 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.136.315-6	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	R MARQUES DO HERVAL, Nº 21 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.198.657-9	BARBARA MORAIS DE MOURA ME	R DOS MARCINEIROS, Nº 100 - CATINGUEIRA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.177.883-6	R9 CONSTRUÇÕES LTDA ME	R VETERINARIO AMERICO BRAGA, Nº 33 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.153.193-8	FABRICIA BARBOSA GUSMAO	AV FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, Nº 7 D - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.128.588-0	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE DA SILVA	R SEVERINO GAUDENCIO, Nº 76 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.158.612-0	VALERIA CARNEIRO DOS SANTOS	R MACIEL PINHEIRO, Nº 287 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.138.355-6	AQUILES FERREIRA CARNEIRO DA CUNHA	R JOSE DE ALENCAR, Nº 00939 - PRATA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.150.337-3	SILVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME	R ANANIAS PEREIRA DA COSTA, Nº 79 - CENTRO	POCINHOS / PB	NORMAL
16.111.832-1	PHOENIX BAR LTDA	AV RICARDO WAGNER DA SILVA PAZ, Nº 185 - UNIVERSITARIO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.163.753-1	CRISTINEIDE OLIVEIRA DE MENDONÇA	R VIGARIO CALIXTO, Nº 603 - CATOLE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.225.204-8	BRUNO TAVARES AGRA EIRELI ME	R JOSE RUFINO DA CRUZ, Nº 41 - CENTRO	MASSARANDUBA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.107-3	M.M.B. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	R VIGARIO CALIXTO, Nº 3151 - CATOLE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.121.781-8	SÓCORRO DE FATIMA DE SOUZA QUEIROZ	AV MANOEL TAVARES, Nº 00894 - LAURITZEN	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.171.668-7	RICARDO FARIAS DE OLIVEIRA	R PACIFICO LICARIAO DA TRINDADE, Nº 336 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.087.084-4	COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO SEVERO LTDA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00386 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.132.747-8	FRANCISCO ALBERTO FARIAS DE SOUSA	R DOUTOR ACACIO FIGUEIREDO, Nº 00215 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.155.090-8	LIVIA SILVEIRA AMORIM	R DOUTOR SEVERINO RIBEIRO CRUZ, Nº 277 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL

16.207.204-0	MILLENNIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R DOM PEDRO II, Nº 359 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.201.006-0	UTILAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R CAMPOS SALES, Nº 95 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.136.578-7	PAULO GOUVEIA DA SILVA	R DO SOL, Nº 278 - QUARENTA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.136.575-2	SUENIA LEITE GONZAGA	R PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 30 - CENTRO	BOA VISTA / PB	NORMAL
16.132.711-7	ALBERTO DOUGLAS DE VASCONCELOS	R JOAO MACHADO, Nº 28 - PRATA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.178.999-4	LEONIDAS FREITAS DE OLIVEIRA 00881739413	R PROFESSOR HORTENCIO RIBEIRO, Nº 100 - MONTE CASTELO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.129.065-5	JOSE RICARDO DE CASTRO	R EUCLIDES VILAR, Nº 00192 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.185.673-0	BERMAN ROSALES BEZERRA	R PADRE IBIAPINA, Nº 137 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.199.777-5	ANTONIA TATIANE DA SILVA ME	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 2380 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.160.278-9	MAXSUELL ANDREY BATISTA BARBOSA	R JOVINO SOBREIRA DE CARVALHO, Nº 357 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.141.786-8	MD COMERCIO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1261 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.136.702-0	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 01190 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.129.009-4	PHASE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R ANA ALMEIDA DE CASTRO, Nº 00256 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.166.245-5	MURILLO AUTO PECAS LTDA	R INDIOS CARIRIS, Nº 154 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.155.950-6	ALDA VIEIRA DOS SANTOS SALES	R CRISTIANO LAURITZEN, Nº S/N - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.080.934-7	JOSE IDALINO SOBRINHO	R JOAO PEREIRA DE ANDRADE, Nº 52 - CENTRO	PUXINANA / PB	NORMAL
16.125.090-4	MARIA GORETTI SOUZA SANTOS	R TRES IRMAS, Nº 00333 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.121.214-0	TEXTIL ERVEST S A	R PERSEU DANTAS, Nº S/N - VELAME	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.180.134-0	ANDREA SAMPAIO SANTOS	R SUBTENENTE JOAO ALVES DE ALMEIDA, Nº 211 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.168.806-3	THIAGO B MEDEIROS	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1196 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.140.828-1	EQUIPADOR ALERTA SOM LTDA	R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 22 - CONCEICAO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.179.857-8	J B LOCACAO DE ANDAIMES LTDA	R ALMIRANTE BARROSO, Nº 284 - QUARENTA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.128.057-9	RESTAURANTE PONTO 21 LTDA	ROD BR 412, Nº s/n - ZONA RURAL	BOA VISTA / PB	NORMAL
16.092.155-4	LISMAR LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 01190 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.128.084-6	KARINNE MICHELLE LOPES LEAL	R CARDOSO VIEIRA, Nº 110 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.138.646-6	CLECIA GUEDES CARVALHO ME	R ESPIRITO SANTO, Nº 1604 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.139.805-7	JOSEILDO CUSTODIO DA SILVA	PC CORONEL ANTONIO PESSOA, Nº 00020 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.222.009-0	JOSE CARLOS ALVES	R OSWALDO CRUZ, Nº 94 - CENTENARIO	CAMPINA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.654-4	M M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00235 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.147.145-5	B.B.T. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1190 - CATOLE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.155.436-9	EPITACIO ROQUE DA COSTA	R VILA NOVA DA RAINHA, Nº 145 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.202.325-1	JOSELITO SOUZA FERREIRA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 434 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.219.437-4	ROMERO BATISTA TEOFILIO - ME	R IRINEU JOFFILY, Nº 183 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.117.514-7	PRONTA OBRA CONSTRUÇOES LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 02145 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.162.390-5	JACIRA BARBOSA DE SOUZA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 828 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.188.632-9	EDNALDO M. DA SILVA	R SANTA CLARA, Nº 6 - PRATA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.132.272-7	SAMARA FELIPE BARBOSA	R OLEGARIO MACIEL, Nº 554 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.128.379-9	GILCILEIDE MENESES DANTAS	R MONSENHOR SALES, Nº 9152 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.114.962-6	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA BEZERRA LTDA	R MIGUEL COUTO, Nº 229 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.166.211-0	MARIA ELINETE GOMES DE	R DOM PEDRO I, Nº 0173 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.145.781-9	IVANDI SOARES DE ALBUQUERQUE EPP	R JOSE MOTA, Nº 0335 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.210.807-9	ENGEOMINAS SERVICOS DE ENGENHARIA, GEOLOGIA E MINERACAO LTDA ME	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1350 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.154.574-2	DIVANIA PEREIRA DE FARIAS	R VINTE E OITO DE JANEIRO, Nº 40 - CENTRO	PUXINANA / PB	NORMAL
16.145.123-3	DIEGO GARCIA DE MEDEIROS GUEDES	R ALMIRANTE BARROSO, Nº 0355 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.146.967-1	MYLLA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R DAS UMBURANAS, Nº 130 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.178.323-6	CICERO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	R ALMIRANTE BARROSO, Nº 1935 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.141.690-0	RELOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R JOAQUIM DA SILVA ZECA, Nº 707 - MONTE CASTELO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.111.799-6	A B B CONSTRUÇOES & PROJETOS LTDA	R JOAO JULIAO MARTINS, Nº 00424 - UNIVERSITARIO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.146.969-8	CAULISA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA	R BARAO DE MAUA, Nº 2111 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.132.193-3	NASCIMENTO & PEREIRA LTDA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00122 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.156.162-4	AGRESTE COMERCIO DE OCULOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1190 - CATOLE	CAMPINA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.690-0	FRANCISCO DE FREITAS PEREIRA	R JOAO SUIASSUNA, Nº 260 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.150.858-8	ANNE KHARINNA DA COSTA BARROS	R FRANCISCO ERNESTO DO REGO, Nº 1531 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.150.866-9	MARIA ALDANY SILVA ALVES	R JUSTINO ALVES DE AZEVEDO, Nº 42 - CENTRO	PUXINANA / PB	NORMAL
16.117.660-7	JOSE SARMENTO DE MELO	R PRUDENTE DE MORAIS, Nº 00194 - ESTACAO VELHA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.200.023-5	E.S.SILVA FRIGORIFICO CAMPINENSE EIRELI	R ALMIRANTE BARROSO, Nº 1447 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.120.904-1	APOIO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R ANTENOR NAVARRO, Nº 00267 - PRATA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.166.275-7	CENTRO PARAIBANO DE NEUROCIENCIAS COGNITIVAS LTDA	R CAPITAO JOAO ALVES DE LIRA, Nº 659 - PRATA	CAMPINA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.111.623-0	JOSE ROMERO DE MEDEIROS ALVES	R ALICE GAUDENCIO, Nº 00201 - MONTE CASTELO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.156.851-3	J K TRANSPORTES LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2980 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.193.588-5	EMMANUELLE MICHELINE BENICIO NOBREGA 03814146476	R IRINEU JOFFILY, Nº 283 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.199.764-3	EDVANIA ARRUDA DE CARVALHO 06297559490	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1400 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.164.593-3	D M F COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2963 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.164.002-8	CONSTRUTORA E METALURGICA VASCONCELOS LTDA	R MOISES RODRIGUES, Nº 02 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.203.868-2	DANNYLO DEMETRIO CABRAL ME	R ANTONIO BORGES DA COSTA, Nº 179 - CENTRO	LAGOA SECA / PB	NORMAL
16.115.156-6	RECITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS TEXTIS LTDA	JOSE CAETANO DE ANDRADE, Nº S/N - ZONA RURAL	LAGOA SECA / PB	NORMAL
16.170.114-0	SABRINA SULPINO DA ROCHA 03224644478	R GARANHUNS, Nº 275 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.177.671-0	QUARENTA PRODUTORA E EDITORA LTDA ME	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 53 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.158.273-7	DM COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA LTDA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 913 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.196.581-4	SPE EMPREENDIMENTOS BORBOREMA LTDA	R ALMIRANTE BARROSO, Nº 284 - QUARENTA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.111.650-7	ARAUJO TINTAS LTDA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00807 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
Juvenal de Souza Neto - RFE - Nº 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - ARCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00167/2015/CAD

3 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0135502015-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00167/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.229.110-8	ADELSON BERNARDO DE OLIVEIRA ME	AV OLIVIO MAROJA, Nº S/N - CENTRO	ARACAGI / PB	SIMPLES NACIONAL

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00096/2015/CAD

22 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00096/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.812-7	VALDECI SERRA SA MENEZES	R ADEMAR LEITE, Nº S/N - CENTRO	PIANCO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00098/2015/CAD

22 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1825462014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00098/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.207.787-4	TCHARLES DA SILVA BRANDAO	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 815 - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00114/2015/CAD

27 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00114/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.112-2	JOSEFA RAIMUNDA DA SILVA	R TREZE DE MAIO, Nº 206 - CENTRO	SAO JOSE DE CAIANA /	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00115/2015/CAD

27 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0097482015-6 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00115/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.185.672-1	GIDEAO FERREIRA DA SILVA-ME	R MANOEL RUFINO DE SOUSA, Nº 7 - CONJUNTO CHAGAS SOARES	ITAPORANGA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00123/2015/CAD

28 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0051422015-5, 0051392015-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00123/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.193.077-8	JANAINA VITORIANO DE OLIVEIRA COSTA 09329006400	R MANOEL BATISTA DOS SANTOS, Nº SN - FREL DAMIAO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.020-0	VICENTE RAIMUNDO PEREIRA 06878815444	R HONORATO ALVES DE QUEIROZ, Nº S/N - CENTRO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00125/2015/CAD

28 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0099112015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00125/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.926-2	GEANE DE SOUSA BRITO	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº-CENTRO	NOVA OLINDA / PB	SIMPLES NACIONAL



1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 00179/2015/CAD

5 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0145162015-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00179/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.976-7	LUCINEIDE DANTAS DE BARROS COSTA ME	TV 07 DE SETEMBRO, Nº 44 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.120-6	JOSEFA DAS VITORIAS MELO ARAUJO LIMA ME	R ANANIAS PEREIRA, Nº 17 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.106-6	PG LUBRIFICANTES LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - LIMEIRA	PICUI / PB	NORMAL



1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00119/2015/CAD

28 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00119/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.148.585-5	DESMOULINS WANDERLEY DE FARIAS SOBRINHO	SIT CAICU, Nº SN - ZONA RURAL	SAO JOSE DE ESPINHARAS / PB	NORMAL
16.146.103-4	T.N.B. SALES	R DO PRADO, Nº 59 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.045.991-5	JOSE NILTON OLIVEIRA	R PASTOR EDUARDO MUNDY, Nº 427 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.214.542-0	CENTRO TECNICO DO CABELEIREIRO UNICA EIRELI ME	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 144 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria Nº 023/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE fazer retornar a sua titularidade o Defensor Público GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO, Símbolo DP-2, matrícula 098.733-6, junto a 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, com efeito retroativo ao dia 1 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 21/1/2015.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 045/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar a Defensora Pública JULITA COSTA ARANHA, Símbolo DP-2, matrícula 79.289-6, Membro desta Defensoria, titular da 2ª Vara da Comarca de Ingá, para responder pelo 5º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, revogando sua designação para a Comarca de Cruz do Espírito Santo.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 050/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 RESOLVE designar RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO, Símbolo DP-3, matrícula nº 68.763-4, para sem prejuízo de suas funções, receber os Mandados de Intimação do Tribunal de Justiça do Estado encaminhados ao Defensor Público Geral, para distribuição aos respectivos Defensores Públicos Especiais.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 052/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar o Defensor Público JEZIEL MAGNO SOARES, Símbolo DP-2, matrícula 104.794-9, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a Comarca de Cruz do Espírito Santo, em caráter excepcional e provisório, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, revogando designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 058/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA, Símbolo DP-4, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria, acompanhar o Processo de nº 002.4110-92.2014.815-2002 em tramitação na 5ª Vara Criminal da Capital tendo como Réu RAFAEL FREITAS MARINHO, até ulterior deliberação.

Publicada no Diário Oficial em 6/2/2015.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 059/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 6, 7, 8/2/2015.

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
06.02	Drª Francisca das Chagas Queiroga	7ª Vara de Família da Capital	3208-2400	14:00 às 17:00h
07.02	Drª Francisca das Chagas Queiroga	7ª Vara de Família da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
08.02	Drª Francisca das Chagas Queiroga	7ª Vara de Família da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
06.02	Dr. Eduardo Martinho Guedes Pereira	Juizado Especial Misto de Mamanguape	3292-4230	14:00 às 17:00h
07.02	Dr. Eduardo Martinho Guedes Pereira	Juizado Especial Misto de Mamanguape	3292-4230	13:00 às 17:00h
08.02	Dr. Eduardo Martinho Guedes Pereira	Juizado Especial Misto de Mamanguape	3292-4230	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
06.02	Dr. Paulo Sérgio Garcia de Araújo	9ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
07.02	Dr. Paulo Sérgio Garcia de Araújo	9ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2400	08:00 às 12:00h

9ª Vara Cível de Campina Grande				
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
06.02	Drª Rosângela Mª de Medeiros Brito	Pocinhos	3384-1344	14:00 às 17:00h
07.02	Drª Rosângela Mª de Medeiros Brito	Pocinhos	3384-1344	08:00 às 12:00h
08.02	Drª Rosângela Mª de Medeiros Brito	Pocinhos	3384-1344	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
06.02	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	14:00 às 17:00h
07.02	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	08:00 às 12:00h
08.02	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
06.02	Dr. Luiz Humberto da Silva	2ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-6815	14:00 às 17:00h
07.02	Dr. Luiz Humberto da Silva	2ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-6815	08:00 às 12:00h
08.02	Dr. Luiz Humberto da Silva	2ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-6815	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
06.02	Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo	Juizado Especial Misto de Guarabira	3271-3967	14:00 às 17:00h
07.02	Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo	Juizado Especial Misto de Guarabira	3271-3967	08:00 às 12:00h
08.02	Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo	Juizado Especial Misto de Guarabira	3271-3967	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 061/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 756/2014-DPPB, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA, matrícula 134.423-4, Auxiliar de Serviços, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de março de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 062/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 464/2014-DPPB, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA, matrícula 94.981-7, Assessor, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de março de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 063/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar o Defensor Público ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO, Símbolo DP-4, matrícula 73.887-5, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais em caráter excepcional e provisório junto ao Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, cumulativamente com o 2º Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande, revogando suas designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 064/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO, Símbolo DP-2, matrícula 102.746-8, Membro desta Defensoria, para funcionar como curadora do réu nos autos da Ação de Divorcio Litigioso nº 0000866-65.2013.815.0161, promovida por Maria Daniela da Silva Santos contra Oscar Cruz Domingos Neto, em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Cuité.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 065/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar a Defensora Pública TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA, Símbolo DP-3, matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria, titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para responder em caráter excepcional e provisório pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 066/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, Símbolo DP-3, matrícula 94.800-4, Membro desta Defensoria, com exercício na 5ª Vara da Fazenda

Pública da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, revogando sua designação para a 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 067/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA PESSOA, Símbolo DP-2, matrícula 67.270-0, Membro desta Defensoria, para defender os interesses de Maurílio Alencar Cavalcante Neto nos autos da Ação de Indenização, Processo nº 0058682-77.2014.815.2001, em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, tendo como autor Giovanni Monttini do Amaral Muniz.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 068/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar os Defensores Públicos CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER, Símbolo DP-3, matrícula 74.380-1, EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, Símbolo DP-2, matrícula 89.320-0 e WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES, Símbolo DP-3, matrícula 70.001-1, Membros desta Defensoria, para participarem do Mutirão dos Presídios, junto a Defensoria Pública do Estado de Recife-PE, no Programa "Defensorias sem Fronteiras" do Ministério de Justiça com o CONDEGE, no período de 24/2/2015 a 6/3/2015 em Recife-PE.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 070/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 661/2015-DPPB, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora AQUELINA DA SILVA MONTENEGRO, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula 178.910-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de março de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 011/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0361/2015	79.065-6	Antônio Jose Tavares Filho	90	De 27.01.2015 a 27.04.2015
DPPB	0271/2015	85.604-5	Isabel Carlos Rocha	30	De 19.01.2015 a 18.02.2015

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015

Resenha Nº 012/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0321/2015	98.987-8	Sabiniano Maia Pinto	90	De 27.01.2015 a 27.04.2015

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015

Resenha Nº 013/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0091/2015	87.034-0	Argemiro Queiroz de Figueiredo	15	De 06.01.2015 a 21.01.2015
DPPB	0360/2015	91.154-2	Maria de Lourdes Saraiva Pontes de Lima	15	De 27.01.2015 a 11.02.2015
DPPB	0454/2015	85.438-7	Maria das Graças Viana Ramos	15	De 27.01.2015 a 10.02.2015

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

Resenha Nº 015/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de

23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0336/2015	80.199-2	Maria de Fátima Barbosa Durand	15	De 22.01.2015 a 06.02.2015

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 18/PGE

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 março de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **JOÃO LUIZ BEZERRA JUREMA**, matrícula nº 179.833-2, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

Paulo Marcio Soares Madruga
Paulo Marcio Soares Madruga
Procurador Geral Adjunto do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

EDITAL Nº 002/2015/CEQ

Pelo presente edital, nos termos do Art. 11, § 1º, III e § 3º, IV, do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094, de 27 de Setembro de 2013, fica comunicado o lançamento em D.Ativa da Fazenda Pública Estadual o(s) débito(s) do(s) contribuinte(s) e/ou responsáveis, abaixo relacionado(s) proveniente do(s) processo(s), abaixo(s) relacionado(s). Para o fim de regularização do(s) débito(s) e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, fica(m) V.Sa(s). NOTIFICADO(S) a comparecer (em) à sua Repartição Fiscal de sua jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 72 horas, contados 05 (cinco) dias, após a publicação deste edital.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	INSC. EST./ CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO
JOÃO BATISTA LIRA E SILVA	16.180.533-7	00121698/2014	0069372014-0
JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE	16.114.138-2	00117850/2014 00124058/2014	1218292014-5 1400022014-4
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO ME	16.200.568-7	00072573/2014	0985152014-4
MARCIA MARIA BORGES	568.368.134-00	00023500/2014	0570802014-8
MUNDO IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA	16.117.508-2	00121650/2014	0376202013-2

Coletoria Estadual de Queimadas, 29 de Janeiro 2015.
Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 004/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III, combinado com o Art. 46, §1º do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27.09.2013, comunicamos a(s) Empresa(s) abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e /ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
João Arruda Const. e Mineração Ltda	16.061.962-9	00164700/2014

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 03 de fevereiro de 2015
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRG

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EDITAL E AVISO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

NOTA TÉCNICA nº 002/2015-IMEQ-PB/CML

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Portaria nº 7696/2015, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 19 de fevereiro de 2015, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de Cabedelo/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 19 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2015, emissão de autorização para as Oficinas Permissionárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM.

1. CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

Final de Placa	Primeira Etapa
1,2 e 3	19 e 20.02.2015
4,5 e 6	23, 24 e 25.02.2015
7,8 e 0	26 e 27.02.2015

2. CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO

Final de Placa	Segunda Etapa
1 e 2	De 02.03 a 31.03.2015
3 e 4	De 01.04 a 30.04.2015
5	De 04.05 a 29.05.2015
6	De 01.06 a 30.06.2015
7	De 01.07 a 31.07.2015
8	De 03.08 a 31.08.2015
9	De 01.09 a 30.09.2015
0	De 01.10 a 30.10.2015

3. PLANILHA PARA PROGRAMAÇÃO DE EPROM

3.1 - VALORES ESTABELECIDOS

Bandeirada (R\$)	Taxação (R\$)	Tarifa Horária (R\$/km)	Tarifa 1 (R\$/km)	Tarifa 2 (R\$/km)
4,00	0,30	20,00	2,30	2,90

3.2 - FÓRMULAS DE CÁLCULOS

Tarifa 1 (m) i1=(f* 1.000)/ B1	Tarifa2 (m) i2=(f* 1.000)/B2	Tarifa Horária (s) IT.H(f* 3.600)/TH	Distancia Correspondente em metros Dnf=(nf * "D")/ "tarifa " ou Dnf= n * i
130,43	103,45	54,00	

3.3 - CÁLCULO DA DISTÂNCIA CORRESPONDENTE A INDICAÇÃO i=Ba+nf

Tarifas	n	Indicação (R\$)	-2%(m)	Dnf (m)	+2% (m)
Tarifa 1 p/ 1km	7	6,10	893,04	913,04	933,04
Tarifa 1 p/ 2km	12	7,60	1.533,91	1.65,22	1.596,52
Tarifa 2 p/ 1km	8	6,40	807,59	827,59	847,59
Tarifa 2 p/ 2km	15	8,50	1.520,69	1.551,72	1.582,76

3.4 - CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DA TARIFA HORÁRIA

Fórmula	Indicação (R\$)	T3 - emp (s)	T3 (s)	T3 + emp (s)
T3=(3*f*3600)/T.H.	5,20	153 Segundos	162 Segundos	171 Segundos

3.5 - IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES

n- Números de Frações
Dnf - Distância correspondente a n frações, na tarifa correspondente
TH- Tarifa horária em reais por hora
Ba - Bandeirada em reais
I1,i2 e TH - Intervalo de tempo para uma fração na " Tarifa 1" na "Tarifa 2" e na tarifa horária
Nf- Valor múltiplo da fração
f- Valor da fração em reais
"Tarifa" - Valor correspondente a distancia nominal "D"

Atenciosamente,

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 11/2015 DE RESULTADO DA PROVA ORAL

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – CSDPE-PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos da carreira de **Defensor Público do Estado da Paraíba**, em conformidade com o Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27/06/2014 e retificações posteriores, Resolve:

- 1. Tornar** pública a relação nominal dos candidatos habilitados na Prova Oral realizada nos dias 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2015, que se encontra na seguinte ordem: número de inscrição; nome do candidato em ordem alfabética; número do documento e média, constantes do **Anexo Único** deste Edital.
- 2. Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 3. Informar** aos interessados que:
 - a) faculta ao candidato requerer, antes da interposição de recurso quanto ao resultado da Prova Oral, a reprodução do áudio de sua prova, devendo fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
 - b) os recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à reprodução do áudio mencionada acima, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público. João Pessoa/PB, 06 de fevereiro de 2015.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do CSDP/PB

ANEXO ÚNICO
HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA PROVA ORAL)

Cargo: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA ORAL
0000127c	ALINE ARAUJO SALES DA SILVA	000000001641512	6,00
0000136d	ALINE MOTA DE OLIVEIRA	0000000938752235	6,50
0000188a	AMANDA GURGEL ROCHA	0002003009189071	6,20
0000218f	ANA CAROLINA IVO KHOURI	0000001362259934	6,00
0000219h	ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	0000099002373903	6,00
0000236h	ANA CLAUDIA COSTA DE LIMA	0000000005828509	6,90
0000307e	ANDERSON ARAUJO	0000000002159119	7,00
0000325g	ANDRE COSTA BARROS	0000000002534168	7,70
0000328b	ANDRE GOMES DE LIMA	0000000002076242	7,20
0000538b	BRUNO MALTA BORGES	0000000004353923	6,90
0000540k	BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS	0000000001805359	6,50
0000587d	CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO	0000001017568367	6,00
0000629e	CARLOS HENRIQUE ROSSI	0000000001894488	6,00
0000659c	CAROLLYNE ANDRADE SOUZA	0000000002172226	6,10
0000734b	CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHES MAURICIO	0002001005008608	6,20
0000754h	CRISTIANE ACHILLES GUEDES	000000MG14457910	6,10
0000831k	DAVI PESSOA DE LUCENA	0002001002133937	6,00
0000881d	DIANA GUEDES DE SOUSA	0000000001731579	7,60
0000905c	DIAGO AUGUSTO LOPES DE SOUZA	0000000007153039	6,70
0001073k	EUNILTON ALVES PEIXOTO	0000000165527188	6,40
0001075d	EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	0000000030738482	6,80
0001128j	FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA	0000000287491948	6,10
0001179e	FERNANDA PERES DA SILVA	000000MG11256061	7,00
0001214c	FILIPE PINHEIRO MENDES	0000000007410219	6,40
0001235k	FLAVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	0002002006047402	6,20
0001254d	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	0000098010083040	6,00
0001312c	GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA	0000000003332344	6,60
0001324j	GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO	0000000001885779	6,20
0001427i	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	0002005009166701	6,50
0001484j	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	0000000007624967	7,70
0001518a	IARA BONAZZOLI	0000000386959936	6,40
0001529f	IGOR ARAUJO DE ARRUDA	0000000002669683	8,20
0001645h	JARINA RAVANESSA SILVA ARAUJO	0002007002083556	6,80
0001755d	JOSE GERARDO RODRIGUES JUNIOR	0002002002115864	6,40
0001937j	KEILA CHAGAS CABRERA	0000004040493233	6,90
0001971j	LAIS DE QUEIROZ NOVAIS	0000000003269515	7,20
0002027i	LEANDRO SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE	0000000002669207	6,50
0002108i	LIVIA PINHEIRO SOARES	0000000002453246	7,10
0002152a	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	0000000001893002	6,90
0002161b	LUCAS SOARES AGUIAR	0000000002419111	6,20
0002221e	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	0000000003351241	7,00
0002225b	LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE	0000000003072875	7,00
0002263j	MARCEL JOFFILY DE SOUZA	000000000276831	6,70

0002334g	MARCOS FREITAS PEREIRA	0000000001730733	6,00
0002336k	MARCOS JOSE DE BRITO SOUTO	0000000002534175	6,80
0002462e	MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE	0000001155103995	6,90
0002560e	MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO	0000000001948559	6,00
0002577k	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	0002001002136863	6,50
0002586a	NAIARA ANTUNES DELA BIANCA	0000000002906997	7,20
0002620h	NAYRENE SOUZA RIBEIRO DA COSTA	0000000008067896	7,70
0002661k	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	0000000003299794	6,30
0002695f	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	0000000003145862	6,60
0002744d	PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	0000000003023087	7,30
0002749c	POLLYANA OLIVEIRA MELO	0000000002578108	7,00
0002791b	RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES	0000000003020439	7,10
0002849g	RAISSA PACIFICO PALITOT REMIGIO	0000000003087729	6,90
0002855b	RAMON ARANHA DA CRUZ	0000000003131856	6,60
0003004b	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	0000001012190595	7,50
0003082k	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	0002001005081016	6,70
0003168j	SOCRATES COSTA DA SILVA NETO	0002001001197783	6,70
0003284a	THALES LEAL GOMES	0000000791025225	8,10
0003315h	THIAGO CALIXTO MORAIS GUIMARAES	0000000122160740	6,50
0003402c	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	0000000414421036	7,80
0003511h	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO	0000000939548917	6,60

64 Candidato(s) nesta opção